# Avatares da antiga atribuição de obras a Pedro Hispano / Joáo XXI: I – Os séculos XIII-XIV

José Francisco Meirinhos\*



papa João XXI, antes chamado Pedro Julião (Petrus Juliani), nasceu em Lisboa e ocupou o sólio pontificio entre 20 de Setembro de 1276 e 20 de Maio de 1277<sup>1</sup>. Este eminente homem de Igreja é por uma longa tradição identificado como Pedro

Hispano (Petrus Hispanus), a quem está atribuída uma extensa obra escrita de lógica, filosofia, medicina, zoobiologia, mística e alquimia, com uma também movimentada carreira académica que teria passado pelo menos pelo ensino em Paris, no norte de Espanha, em Toulouse, em Lisboa, em Siena, antes de entrar ao serviço da cúria pontificia. Dada a importância de que se reveste esta identificação, reanalisa-se neste estudo a literatura medieval e moderna onde surgiu e onde tem sido exposta<sup>2</sup>. Não sendo possível analisar todas as obras dos séculos XIII-XIX onde se alude à biografia ou às obras de Pedro

REVISTA PORTUGUESA DE HISTÓRIA DO LIVRO E DA EDIÇÃO - ANO XI, nº 23 - 2009, pp. 455-510

<sup>\*</sup> Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

<sup>1</sup> Cfr. J. Meirinhos, «Giovanni XXI», trad. Vittoria Lo Faro, Enciclopedia dei Papi, Istituto dell'Enciclopedia Italiana, Roma 2000, vol. II, pp. 427-436.

Este estudo integrado no projecto Aristotelica Portugalensia do IF//GFM/FLUP retoma, com revisões e actualização, a parte I do vol. II da dissertação que em 2002 apresentei na Faculdade de Letras da Universidade do Porto: Pedro Hispano (século XIII), 2 vols.: I: Bibliotheca manuscrita, II: ... et multa scripsit, Porto 2002, cfr. pp. 34-93, 542-551.

Hispano, Pedro Julião, João XXI, literatura que em grande parte se compraz com simples repetições, apresenta-se no final da segunda parte deste estudo uma bibliografia recapitulativa dos documentos e edições relevantes para esta questão.



Gravura com retrato do Papa João XXI, identificado como Hispanus, mas não como Petrus

A identificação do autor Pedro Hispano com o papa João XXI reveste-se de grande complexidade e de não menos intrincadas consequências. Apresentando documentos sobre João XXI para provar a sua identidade com o filósofo, médico e teólogo Pedro Hispano, conclui Manuel Alonso Alonso: «De ellos resulta sin duda que Juan XXI era un hombre extraordinario e instruido en muchas ramas del saber. Tan sólo un escéptico en materia histórica puede intentar la duda. Pero si este Pedro Hispano no fuera el mismo Pedro Hispano de que hablamos al princi-

pio v cuyas obras filosóficas hemos publicado, en vez de hacer desaparecer un personage tan histórico como Juan XXI se múltiplicarían en una misma época y años los personages extraordinarios con idénticos nombres y muy semejantes timbres de gloria»<sup>3</sup>. Estas palavras tão judiciosas e metodologicamente prudentes, são de facto uma redução ao absurdo da contestação de identidade de um autor único para as obras do século XIII atribuídas a (algum) Petrus Hispanus, e cuja unidade Alonso pretende manter firmemente: «ninguna razón hay para multiplicar personajes del mismo nombre que habrían vivido en los mismos años y serian escritores de obras escolásticas». acrescentando agora um argumento de autoridade: «es claro que si estudioso tan erudito, como Ms. Grabmann, no tenía conocimiento de otro escolástico de ese nombre, en vano es imaginar otro Pedro Hispano distinto del Petrus Hispanus Portugalensis que leemos en la "Scientia libri de anima"»<sup>4</sup>.

De facto, Martin Grabmann foi um entusiasta defensor da identificação num único personagem de todas as obras que ele próprio ia descobrindo com atribuição nos manuscritos a Pedro Hispano, sublinhando o carácter de excepção filosófica que resultava de nessa diversificada obra se reunirem variadas competências científicas, que o tornavam, no seu entender, uma das mais significativas e marcantes personalidades da Faculdade de Artes<sup>5</sup>. Apesar deste juízo do eminente historiador da

M. Alonso Alonso (ed. e introd.): Pedro Hispano Portugalense, Expositio librorum Beati Dionysii, Lisboa 1957, «Introducción», p. L.

<sup>4</sup> Idem: *Ibidem*, p. LVI.

Wetrus Hispanus zählt ohne Zweifel zu den bedeutendsten und markantesten Persönlichkeiten der Artistenfakultät», palavras com que termina uma elogiosa apresentação das obras ainda inéditas que o próprio Grabmann vinha divulgando desde há alguns anos, cfr. M. Grabmann, «Kaiser Friederich II. und sein Verhältenis zur aristotelischen und arabischen Philosophie», Mittelalterlische Geislesleben, München 1936, vol. II, ver as pp. 124-128.

Escolástica, sublinhe-se que, para além das Summulae, dos Syncategoreumata e talvez do comentário sobre o De anima nenhuma das obras atribuídas a Pedro Hispano parece ter alguma relação de origem com as Faculdades de Artes<sup>6</sup> e menos ainda com a de Paris, a não ser para a sua difusão, mas só a partir do último terço do século XIII ou mesmo apenas do início do século XIV.

Não existindo fontes biográficas que identifiquem de modo claro e inequívoco Pedro Hispano, ou que lhe atribuam as obras de um modo inquestionável, torna-se necessário, como acontece com a generalidade dos autores medievais, recorrer a uma pluralidade de fontes indirectas para clarificar a origem das obras e a sua atribuição a algum personagem histórico.

Os manuscritos, por si sós e devido às contradições ou silêncio que tantas vezes patenteiam, também não podem ser tomados como fonte autónoma e indubitavelmente fidedigna. Há fontes secundárias que, por vezes, oferecem informações que se revelam mais exactas e, por isso, não é despiciendo olhar, mesmo que rapidamente, para o conjunto de textos, diplomáticos ou narrativos, relacionados com Pedro Julião ou Pedro Hispano ou que sobre ele(s) nos transmitam informações úteis para a determinação da composição, cronologia e limites literários do corpus escrito atribuído.

Comecemos, então, pelos diplomas, quase sempre ligados ou à corte régia portuguesa ou à cúria pontificia.

Os mais antigos dos habitualmente citados são os cinco documentos que atestam a presença de um *Petrus Hispanus medicus* em Siena, entre 1245 e 1250. Desses, apenas dois o relacionam com a função de professor no *Studium* universitário pouco antes fundado na cidade<sup>7</sup>. O primeiro dos documentos, enigmático porque é um compromisso de não ofender a viúva Maria de Roberti, evoca fórmulas que lemos em algumas obras médicas:

Ego magister Petrus medicus, qui dicitur Yspanus... $^8$ .

Apenas um documento, exactamente o último, de 10 de Junho de 1250, atesta o pagamento por ensino pres-

Em outro estudo, Martin Grabmann defendeu que as obras de Pedro Hispano foram escritas na Faculdade de Artes de Paris, sem que seja fornecida qualquer prova desse facto: «Est ist schwer, Pariser kommentare zu den libri naturales aus dieser Zeit nachzuweisen. Ob die Psychologie [= Scientia libri de anima] des Petrus Hispanus und seine Kommentare zu De animalibus und De longitudine et brevitate vitae in Paris entstanden sind, läßt sich mit Sicherheit nicht feststellen», M. Grabmann: «Eine für Examinazwecke abgefasste Quaestionensammlung der Pariser Universität aus der Ersten hälfte des XIII. Jahrhunderts», Mittelalterlische Geistesleben, München 1936, vol. II, pp. 182-199, cfr. p. 199.

Existem vários estudos sobre Pedro Hispano em Siena: G.B. Petella: «Sull'identitá di Pietro Spano medico in Siena e poi papa col filosofo dantesco», Bullettino Senese di Storia Patria, 6 (1899) 277--329; D. Barduzzi: «Di un maestro dello Studio Senese nel Paradiso Dantesco», Bolletino Senese di Storia Patria, 28 (1921) 415-429; M.-H. Laurent: «Il soggiorno di Pietro Ispano a Siena», Bolletino Senese di Storia Patria, n.s., 16 (1938) 42-47. Para uma apresentação mais actual e criteriosa da questão, ver P. Nardi; «Comune, Imperio e papato alle origine dell'insegnamento universitario in Siena (1240-1275)», em Bolletino Senese di Storia Patria, 90 (1984) 50-94, em especial as pp. 70-76 e IDEM: L'insegnamento superiore a Siena nei secoli XI-XIV. Tentativi e realizzazioni dalle origini alla fondazione dello Studio generale, Milano 1996, cfr. pp. 56-63. Sobre estes documentos ver também J.M.C. Pontes: Pedro Hispano Portugalense e as controvérsias doutrinais do século XIII. A origem da alma, Colmbra 1964, pp. 8-10. Note-se que o estudo de M. Medonça: «Portugueses na Unversidade de Siena. Contribuição para a sua história», em J.M. Soto Rábanos (dir.), Pensamiento Medieval Hispano. Homenaje a Horacio Santiago-Otero, Madrid 1998, vol. I, pp. 831-860 contempla apenas autores posteriores a 1460.

Siena, Archivio di Stato, Diplomatico, Archivio generale, 11 gennaio 1244 (o que corresponde a 11 de Janeiro de 1245, porque no calendário de Siena o ano começava em 25 de Março), publicado por M.-H. Laurent: «Il soggiorno di Pietro Ispano a Siena», cit., cfr. p. 44.

tado na Universidade, de 10 libras, sendo aí designado como

Petrus Spanus doctor in physica9.

Os documentos de Siena não fornecem qualquer informação quanto à autoria de obras, mas são importantes porque mostram que há um Petrus Hispanus medicus prático e académico ligado ao ensino em uma universidade, actividade da qual dependeriam os diversos comentários médicos que lhe são atribuídos. A partir de 1250 os documentos relativos a este professor em Siena desaparecem<sup>10</sup>. Este facto tem sido explicado pelo facto de Pedro ter regressado a Portugal, onde a partir desta data aparece em abundante número de documentos. Mas, a razão poderá ser outra, é que, como observou Paolo Nardi, após a morte do imperador Frederico II, em 13 de Dezembro de 1250, verifica-se uma autêntica diáspora e desagregação da burocracia imperial e o início do declínio das escolas de Siena, particularmente da de medicina, de tal forma que outros pagamentos a médicos apenas são feitos entre 1267 e 1268 a mestre Ildibrandinus, mas a título de actividade profissional e não de ensino11. Esta informação mitiga pelo menos a necessidade de conexão entre a súbita ausência de referências à presença em Siena e a entrada em cena de variados locais de Portugal por onde Pedro Julião vai passando, com diferentes funções e cargos.

Antes de deixarmos terras de Itália, assinala-se que doze anos depois do último documento de Siena voltamos a reencontrar um

### Magister Petrus medicus Yspanus

mas, agora, num edital de Perugia, de 23 de Março de 1262, contra cidadãos e forasteiros por suspeita de participação consciente em falsificação de moeda e alquimia 12. No dia seguinte, os mesmos homens eram condenados pelo podestà de Perugia, Pietro Parenzi, pelos crimes de que eram acusados no edital da véspera 13. É ainda pela função de médico que Petrus Hispanus é aqui identificado 14, mas este caso e lugar também não pareceram adequados para ser mencionada qualquer função académica ou actividade literária. Não é improvável que se trate do mesmo Pedro Hispano médico que antes praticou e ensinou em Siena, mas não é certo que seja o mesmo Pedro Julião que nessa altura começa os seus contactos com a cúria pontificia.

Libri della biccherna, f. 49. editado em Chartularium studii senensis, vol. I: 1240-1357, Siena 1942, p. 8, nº 8: «(...) Si pagano X. lib. a Pietro Spano doctori in fisica quas habere debet unus doctor in fisica secundum firmam capituli constituti»; cfr. Nardi, «Comune...», cit., p. 72.

Não tem fundamento afirmar que «Pietro Spagnuolo insegnò fisica nel 1252. Biccherna, B. nº. 5, fogl. 9», L. Morian: Notizie sulla Università di Siena, Siena 1873, 16, n. 42; cit. por Petella, «Sull'identità...», cit., p. 283. Contudo, ainda com base nesta fonte que D. Barduzzi, («Di un maestro...», cit., pp. 421-422) aceita que Pedro Hispano tenha ensinado em Siena pelo menos até 1252. Após 1250 nos Libri della Biccherna não se regista mais qualquer ocorrência do nome de Pedro Hispano, nem mesmo no f. citado por Moriani (Libri della Bicherna, B, nº5, f. 9, B.I. 124); cfr. Pontes: Pedro Hispano Portugalense e as controvérsias doutrinais..., cit., p. 10 n. 3.

<sup>11</sup> Cfr. P. Nardi: «Comune, Imperio e papato...», cit., p. 77 e n. 111.

Perugia, Archivio di Stato, Giudiziario, Podestà [Liber Petri Parenti], an. 1262, f. 196v; publicado por U. Nicolini: «Documenti su Pietro Ispano (poi Giovanni XXI?) e Taddeo degli Alderotti nei loro rapporti con Perugia», em Filosofia e cultura in Umbria tra Medioevo e Rinascimento. Atti del V Convegno di Studi Umbri. Gubbio, 22-26 Maggio 1966, Perugia 1967, pp. 271-284, cfr. pp. 281-282.

Perugia, Archivio di Stato, Giudiziario, Podestà [Liber Petri Parenti], an. 1262, ff. 261r-262r, publicado por U. Nicolin: «Documenti su Pietro Ispano...», cit., pp. 279-281.

Note-se que o editor do documento propõe a identificação deste Pedro Hispano com o futuro papa João XXI, embora confesse que ela não se pode afirmar «con assoluta certezza» (cfr. p. 275), mas conclui pela plausibilidade da associação devido à ligação entre as ocorrências condenadas e os interesses do Cardeal Ottobno Fieschi ao qual, como se sabe, estava ligado o português Petrus Juliani (cfr. IDEM, pp. 276-277).

Não se conhecem outros documentos que refiram um Petrus Hispanus médico nesta época, mas há pelo menos uma lição clara a tirar destes documentos: entre 1245 e 1262 encontra-se no centro de Itália um médico Pedro Hispano associado à prática médica e ao ensino (note-se que neles nunca é mencionado como Petrus Juliani). Esta conclusão parece ser corroborada pelas informações dadas por alguns manuscritos em que o autor de certas obras médicas se identifica a si mesmo como Pedro Hispano médico, associando-se mesmo a outros médicos relacionados com Salerno e com Siena, ou mesmo com a corte do imperador Frederico II<sup>15</sup>, havendo por isso forte plausibilidade de os documentos e as obras nos darem testemunho do mesmo personagem.

A partir de 11 de Junho de 1250, precisamente um dia após a data do último documento do *Petrus medicus* de Siena<sup>16</sup>, e até 19 de Novembro de 1261 encontramos 18 documentos que atestam a presença de *Petrus Juliani* em Portugal, ora relacionado com a corte do rei Afonso III, ora envolvido em querelas sobre direitos eclesiásticos, que aliás envolviam o próprio rei<sup>17</sup>. No primeiro daqueles documentos surge como procurador do rei (*ex parte ipsius Regis*) respondendo aos quesitos do clero contra o

Sobre esta questão ver J. Merinhos: Pedro Hispano (século XIII), vol.: II: ... et multa scripsit, cit, pp. 267 e 283-285.

rei Afonso III<sup>18</sup>. Esta função exigia alguma formação jurídica e não é fácil de compreender que alguém acabado de chegar do estrangeiro e que fosse perito em medicina e outrora em lógica, tivesse os requisitos para participar numa querela eminentemente jurídica e política e logo como porta-voz e em defesa de uma das partes.

Estes documentos citam-no pelo nome bem como pelos cargos que ocupava:

Magister Petrus Iuliani decanus Vlixbonensis et archidiaconus Bracharensis 19.

e em todos eles «Iuliani» aparece sempre indeclinado e no genitivo, o que atesta que se trata de um patronímico, ou seja, de Júlio, ou filho de Júlio. As formas de tratamento variam, podendo omitir um ou outro elemento, mas sem acrescentos de vulto<sup>20</sup>.

Nem todos os documentos dizem respeito a interesses pessoais de Pedro Julião<sup>21</sup>, há alguns em que inter-

Note-se, em abono do rigor histórico, que este último documento de Siena apenas regista que foi feito um pagamento a Pedro Hispano (que poderia até já ter sido efectuado em data anterior), e que o pagamento podia, na época, ser feito através de um procurador, sem a presença física daquele a quem o pagamento se destinava.

Documentos publicados em M. Caetano: As cortes de 1254. Memória Comemorativa do VII centenário, Academia Portuguesa de História, Lisboa 1954 (5 documentos, pp. 63, 71-73, 75); F.G. Caeiro: «Novos elementos sobre Pedro Hispano. Contribuição para o estudo da sua blografia», Revista Portuguesa de Filosofia 22 (1966) 157-174 (8 documentos); A.M. Sá: Primórdios da Cultura Portuguesa, vol. I, Lisboa 1966, pp. 59-93 (28 doc., entre os quais todos os reunidos nos dois estudos anteriores).

<sup>18</sup> Cfr. A.M. Sá: Primórdios da Cultura Portuguesa, vol. I, cit., doc. 39, pp. 59-60, ver nota seguinte.

<sup>19</sup> Cfr. doc. 42 editado por A.M. de Sá, Primórdios..., cit., p. 63; é exactamente com os mesmos atributos que é referido no doc. citado na nota anterior: «ad plurima negocia regni expedienda per magistrum Petrum Iuliani decanum ulixbonensem et archidiaconum bracharensem ex parte ipsius regis (...) per predictum magistrum Petrum yspanum ulixbonensem decanum et bracharensem archidiaconum».

Ressalve-se que a bula de Urbano VI, de 28 de Outubro de 1263, relacionada com a disputa sobre a titularidade dos beneficios do priorado de Santa Maria de Guimarães, é endereçada «Magistro Petro Iuliani archidiacono Bracharensi, priori secularis ecclesie sancte Marie Vimaranensis, Bracharensis diocesis», cfr. p. 71. Também uma doação de Afonso III em 12 de Maio de 1272 refere como confirmante o «Magister Petrus Juliani electus Bracarensis», texto editado em J. Antunes: «O percurso e o pensamento político de Pedro Hispano, Arcebispo eleito de Braga e Papa João XXI», em IX centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional - Actas, Braga 1990, yol. II/1, pp. 125-184, cfr. p. 181.

<sup>21</sup> Cfr. em A.M. de Sá, Primórdios..., cit., os doc. 49, 53, 54, 56.

vém como testemunha em actos reais<sup>22</sup>, tendo também alguma participação na resolução de querelas jurídicas que envolviam terceiros<sup>23</sup>. Interessam-nos agora estes últimos documentos porque podem revelar algo da formação de Pedro Julião.

Um documento de 11 de Abril de 1260 estabelece o compromisso do bispo de Coimbra e do Prior de S. Cruz para aceitarem a arbitragem do mestre decretalista João de Deus e do bispo de Évora, no conflito que os opunha e também nele se declara válido o compromisso do Prior e do Mosteiro de Santa Cruz anteriormente tomado perante mestre Pedro Julião<sup>24</sup>. Por documento de 17 de Novembro de 1261 sabemos que em casa de Pedro Julião (in domo venerabilis uiri Magistri Petri, decani eiusdem civitatis) foram lidas, pelos árbitros referidos, ao bispo de Coimbra as letras apostólicas de Celestino III que concediam ao prior de Santa Cruz a faculdade de usar mitra e anel nos dias festivos e solenes<sup>25</sup>. Por fim. em documento de 19 de Novembro do mesmo ano, é proferida a sentenca final desta querela, de novo em casa de Pedro Julião: «Acta sunt hec apud Vlixbonem in domo Magistri Petri Iuliani, decani Vlixbonensis»<sup>26</sup>. Não é claro a que título participa Pedro Julião nesta contenda e, em rigor, os dois últimos documentos nem o dão como presente. Se essa

intervenção se deve ao seu prestígio, ou à sua posição na hierarquia do clero, ou à sua hipotética formação jurídica, é questão que ainda falta averiguar.

Para o que aqui nos interessa, note-se o seguinte quanto ao conjunto de documentos que relacionam Pedro Hispano com Portugal entre 1250 e 1268:

- a) o nome com que é citado é sempre o mesmo:
  Petrus Iuliani:
- b) é absolutamente indiferente a ausência do designativo Hispanus, raramente usado em documentos portugueses, porque, como é óbvio, só fora da península adquire significado para designar alguém;
- c) as funções desempenhadas são de relevo e pressupõem já uma certa carreira eclesiástica: Mestre, Deão, Arcediago, Mestre das escolas;
- d) persiste a ausência de qualquer referência à área de estudos em que se fizera mestre ou onde exercia actividade;
- e) em nenhum documento é feita a mais vaga alusão a qualquer passado académico e menos ainda à composição de obras. Apenas é usado o título magister, cujo alcance ignoramos.

Não é aqui o local para se refazer essa história<sup>27</sup>, mas os conflitos patrimoniais e eclesiásticos em que Pedro Julião se envolveu (em particular a apresentação para prior da rica Igreja de Santa Maria de Guimarães e a perdida eleição para bispo de Lisboa) levam-no a afastar-se do círculo do rei Afonso III e a apelar à arbitragem

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Cfr. em A.M. de Sá, *Primórdios...*, cit., os doc. 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52.

<sup>23</sup> Cfr. em A.M. de Sá, Primórdios..., cit., os doc. 55, 58, 59. Sobre a questão escreveu A.D. de Sousa Costa Um mestre português em Bolonha no século XIII, João de Deus. Vida e obras, Braga 1957, pp. 35-38, onde publicou pela primeira vez os documentos relativos a este caso, a pp. 167-182 (doc. VIII-XVI).

<sup>24 «</sup>per hoc compromissum non renuntiat nec renuntiare intendunt compromisso quod super corrigenda seu reuocanda sententia aut quocumque alio, mediante domino A<lfonso> illustri rege Portugaliae, in magistrum P<etrum> iuliani, decanum ulixbonensem et quosdam alios fuit factum», ibidem, pp. 82-83 (doc. 55, pp. 81-85.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> *ibidem*, pp. 88-89 (doc. 58).

<sup>26</sup> ibidem, pp. 90-93 (doc. 59).

<sup>27</sup> Vejam-se por exemplo: F.G. Caeiro: «Novos elementos sobre Pedro Hispano...», cit., pp. 159-163; J. Antunes: A cultura erudita portuguesa nos séculos XIII e XIV (Juristas e Teólogos), Coimbra 1995. pp. 117-268; ou, para uma apresentação sumária, J.F. Meirinhos: «Giovanni XXI», Enciclopedia dei Papi, II, cit., pp. 428-429.

da cúria pontifícia, onde nos aparece em Anagni desde 21 de Janeiro de 1260 em bula<sup>28</sup> do papa Alexandre IV enderecada precisamente «Magistro Petro decano... Vlixbonensis»<sup>29</sup>. É com estes títulos que aí testemunha diversos actos e decisões papais ou da cúria relacionados com Portugal, ou é parte presente nos processos relativos aos apelos que havia feito quanto à perdida eleição para bispo de Lisboa e à recusa do então beneficiário em lhe entregar o usufruto do priorado da Igreja de Santa Maria de Guimarães. Nestes documentos o seu nome é sempre citado como Petrus Iuliani, associando-o ao deado de Lisboa ou ao arcediagado de Braga<sup>30</sup>. Note-se que nestes documentos da cúria papal, Pedro Julião nunca é citado pelo nome Hispanus e nunca é referido como médico. Como veremos abaixo, apesar da longa tradição. não existe um único registo na numerosa documentação curial que o mencione como médico ou como tendo prestado qualquer servico de natureza médica na cúria. Este silêncio não é por si uma prova, mas deixa totalmente em suspenso e destituída de fundamento documental a tardia hipótese de ter entrado ao servico da cúria devido à sua fama de médico.

Há um documento muito ilustrativo a este propósito. Trata-se da carta dos cardeais Tiago, de Santa Maria in Cosmedin, e Jordão, de S. Cosme e S. Damião, inserida numa bula de Urbano IV, de 28 de Outubro de 1263, endereçada «Magistro Petro Juliani archidiacono Bracharensi, priori secularis ecclesie sancte Marie Vimmaranensis, Bracharensis diocesis» («A mestre Pedro Julião, arcediago bracarense, prior da igreja secular de Santa Maria de Guimarães, da diocese de Braga») e que contém uma primeira decisão favorável à pretensão de Pedro Julião aos rendimentos desta igreja<sup>31</sup>. Vale a pena citá-la:

(...) discreto viro magistro Petro Juliani, archidiacono Bracharensi, salutem in Domino.

Fame suavis odor ex eminentia scientie dono, merito conversationis et vite ac multiplicis probitatis studioque vestrarum actionum laudabilium resolutus tanquam odor agri pleni, cui Dominus benedexit (...).

(...) tandem sanctissimus pater dominus Urbanus, divina providentia papa IIII, considerans eminentem litterarum scientiam, gravitatem morum, vite munditiam et alia persona vestre merita, quibus in suis et fratrum suorum oculis exhibetis vos multipliciter graciosos (...)<sup>32</sup>.

Por uma questão de brevidade designam-se aqui com este termo os diferentes tipos de actos escritos da cúria pontificia em que Pedro Julião aparece citado e que, pelo menos, incluem: privilégios, bulas e cartas apostólicas. Uma tipologia e caracterização dos documentos pontificios encontra-se em T. Frenze: I documenti pontifici nel medioevo e nell'età moderna, ed. italiana a cura di S. Pagano, Città del Vaticano 1998, em particular as pp. 20-38.

Nesta bula Alexandre IV autoriza Pedro Julião e Ricardo, cantor da Sé de Lisboa, a contrair um empréstimo para fazer face às despesas do pleito de contestação da eleição do bispo de Lisboa; editado por A. Coulon, Les registres d'Alexandre IV, vol. III, p. 127, nr. 3182; A.M. de Sá, Primórdios..., cit., p. 78, nr. 53.

Gfr.: «Dilectus filius Magister Petrus Juliani, Archidiaconus Bracarensis» em bula de Urbano IV a 31 de Agosto de 1264, em Civitavechia, ed. J. Guiraud: Les Registres d'Urbain IV (1261-1264), III, Paris 1901, pp., nr. 2735; Caeiro, 1966, p. 174, doc. 8

<sup>31</sup> O documento já teve várias edições: J. Guiraud: Les Registres d'Urbain IV (1261-1264), II, Paris 1901, pp. 430-432, nr. 891; A.M. Sá, «Pedro Hispano, Prior da Igreja de Santa Maria de Guimarães e Arcebispo da Sé de Braga», Biblos 30 (1954) 1-24, cfr. pp. 10-12 (pp. 13-15 trad. por Pinto de Meneses); Idem: Primórdios da Cultura Portuguesa, cit., I, pp. 71-74, doc. 49; J. Antunes: «O percurso e o pensamento político de Pedro Hispano ...», cit., pp. 178-180.

É esta a tradução de M.P. de Meneses: «(...) ao Prudente varão, Mestre Pedro Julião, Arcediago de Braga, saúde no senhor: O suave odor da vossa fama, que se desprende do dom de eminente ciência, dos méritos da vida, da múltipla probidade e do estudo das vossas louváveis acções, enche com fragrância a casa de Deus (...). / (...) o Nosso Santíssimo Padre, D. Urbano, pela divina Providência, o 4º papa deste nome, conhecendo a vossa eminente ciência das letras, a gravidade dos costumes, a pureza da vida e outros méritos, com que vos mostrais multiplamente estimável aos Seus olhos e aos olhos de

Em dois passos da mesma carta é elogiada a «ciência das letras» de Pedro Julião, para além de serem realcados os seus méritos de conduta. Numa passagem tão encomiástica, em que os elogios funcionam como verdadeiro fundamento para a decisão jurídica favorável ao requerente, seria a oportunidade, como era costume na época, que aqui se mencionassem outros méritos. Se Pedro Julião era de facto médico eminente, se tinha um passado académico, se era um celebrado autor, estranha-se que nem nesta passagem esforçadamente elogiosa se mencionem essas distinções. É claro que este silêncio também nada prova, mas acentua a constatação já avançada: a numerosa documentação pontifícia a propósito de Pedro Julião nunca menciona se era mestre em artes ou em alguma ciência superior, e. consequentemente, nunca é de facto citado como médico e menos ainda como autor.

Durante o reinado de Afonso III o clero português contesta as medidas que este monarca pusera em prática porque considerava cercearem os seus direitos e privilégios. Um prolongado conflito leva a maior parte do clero superior ao exílio, acolhendo-se sob a força tutelar do papa, que lança diversos diplomas admonitórios e condenatórios da atitude do rei<sup>33</sup>. Pedro Julião é mencionado três vezes num destes documentos, datáveis de Março-Junho de 1268, certamente na cúria pontificia<sup>34</sup>,

Seus irmãos (...)» em A.M. de Sá: «Pedro Hispano, Prior da Igreja...», cit., pp. 13 e 14. Seria preferível traduzir a expressão "ac multiplicis probitatis *studio* que vestrarum actionum laudabilium" por "da múltipla probidade e do *zelo* das vossas louváveis acções".

elaborado pelos próprios eclesiásticos que apresentam 45 razões de queixa do clero português contra o Rei Afonso III («Haec sunt aliqua de gravaminibus illatis prelatis et aliis personis ecclesiasticis regni Portugalie per regem et suos»)<sup>35</sup>. No item 25, Pedro Julião é mencionado como «decano Ulixbonensis» (p. 512). O item 36 relata casos em que os oficiais do rei intervêm com parcialidade na esfera eclesiástica, uma das acusações dirigidas ao rei neste documento, pressionando testemunhas a proferir falsos testemunhos perante juiz eclesiástico (coram ecclesiastico judice). O primeiro caso relatado é o da intervenção de Egeas de Lourenço, pretor de Lisboa,

in causa quam audiebat venerabilis vir magister P<etrus>, decanus Ulixbonensis qui presens est $^{36}$ 

o que indica claramente uma função jurídica que o deão desempenhava e para a qual era necessária, presume-se, uma formação em direito. Note-se o sentido técnico-jurídico da expressão *in causam quam audiebat* (na causa que auditava, ou escutava em audiência). Esta é prova-

Sobre estes acontecimentos, ver em particular Maria Alegria Fernandes Marques: O papado e Portugal no tempo de Afonso III (1245-1279), Dissertação de Doutoramento em História, Coimbra 1990, passim, onde também se encontram outros documentos relevantes sobre Pedro Julião, incluída a bula Felicis recordationis de 15 de Outubro de 1276 (pp. 526-529), inserida nas Actas da segunda legacia de frei Nicolau Hispano a Portugal que decorreu entre 7 de Fevereiro de 1277 e 6 de Outubro de 1277, publicadas a pp. 525-573.

<sup>34</sup> A datação do documento é inferida pela editora, que toma como um dos seus indícios a referência na cláusula 36 cujo início a seguir

se transcreve, ao bispo de Coimbra "que aqui esteve presente até há pouco", e que se sabe que abandonara a cúria no início de 1268 com destino a Compostela vindo a falecer a 9 de Março de 1268 em Montpellier, sendo que no art. 22 fora já referido com a expressão "bone memorie", cfr.Idem: *ibidem*, p. 499.

<sup>35</sup> Idem: ibidem, pp. 499-521.

<sup>36</sup> Cfr. Idem: ibidem, p. 517. É este o texto completo do início desta cláusula: «XXXVI<sup>us</sup>. Item, quod frequenter contingebat quod pretores, vel alii offficiales domini regis, in favorem alicuijus partis, vel odium alterius, impingentes testibus aliquibus quod in causa matrimoniali seu alia coram ecclesiastico judice falsum testimonium proferebant eos circa cause cognitionem et quandoque etiam ante apertas attestationes cauterio consignabant, sicut factum fuit per Egeam Laurentii, pretorem Ulixbonensi, quibusdam testibus qui testimonium tulerunt in causa quam audiebat venerabilis vir magister P<etrus>, decanus Ulixbonensis qui presens est. Et sicut factum fuit Colimbrie per Alfonsum Novaes, pretorem ejusdem civitatis, quibusdam testibus in <quadam> causa matrimoniali quam adiebant vicarii domini episcopi Colimbriensis, qui nuper presens fuit. Et ex hoc contingit quod non possunt invenire testes in causas ecclesiasticas maxime matrimonialibus.» (itálicos meus).

velmente a única referência documentada para uma função desempenhada por Pedro Hispano, que, aliás, pode confirmar que estivera antes ao serviço do rei Afonso III devido à sua formação jurídica, indispensável para dirimir argumentos no grave conflito de interesses que o opunha ao clero.

Por fim, no item 42 apresenta-se queixa por o rei estar a impor, contra o costume obtido dos seus antecessores, uma nova portagem ou taxa à exportação por mar de moeda ou bens para próprio sustento ou compra de livros pelos eclesiásticos que permaneciam em Paris ou na cúria, e entre os que foram atingidos por esta medida aparece-nos

### magistro Petro Juliano, decano Ulixbonensi<sup>37</sup>

Temos portanto um documento em cuja elaboração parece intervir directamente mestre Pedro Julião, e onde é descrita a sua participação em actos jurídicos, para os quais se exigia uma formação própria, que é nada menos que o direito canónico. Mas, como mais uma vez os documentos não são tão explícitos como nós gostaríamos, é necessário empreender uma investigação na documentação da época em busca de elementos que permitam conhecer melhor a participação de Pedro Julião em actos jurídicos.

Como se disse há algumas linhas atrás, desenvolveu-se uma tradição literária, mais ou menos tardia, que faz de Petrus Iuliani médico de cardeais e papas, embora não se encontre um único documento coetâneo que o associe a estes funções<sup>38</sup>. Nem junto do seu protector Ottobono

Fieschi, cardeal diácono de S. Adriano desde 1251 e depois papa Adriano V, eleito em 11 de Julho de 1276, que morreria por doença em 16 de Agosto de 1276<sup>39</sup>. Nem mesmo na documentação de Gregório IX (1271-1276) que, segundo alguns, teria tido como arquiatro precisamente Pedro Julião. Aliás, os historiadores dos médicos papais e curialícios sempre foram muito prudentes na aceitação destas tradições não documentadas<sup>40</sup>, prudência que não tem acolhimento nos historiadores de Pedro Hispano e João XXI, que tomam como prova edições antigas do *Thesaurus pauperum* e atribuições da função de arquiatro em certos manuscritos mais tardios<sup>41</sup>.

As próprias bulas e cartas de João XXI não fornecem elementos quanto a obras que tenha escrito ou a funções académicas que tenha desempenhado<sup>42</sup>. Na famosa bula *Relatio nimis implacida*, de 18 de Janeiro de 1277, dirigida ao bispo de Paris Estêvão Tempier pedindo-lhe que

<sup>37</sup> Cfr. Idem: ibidem, pp. 519-520.

<sup>38</sup> Cfr. A. Paravicini Bagliani: Medicina e scienze della natura alla corte dei papi nel duecento, Spoleto 1991, p. 32 e nn. 126 e 127 (ver também pp. 32 e 33 a referência a documentos do pontificado de Urbano

IV, nenhum dos quais o envolve em função médica). Esta obra é uma colectânea de estudos por isso não é de estranhar que a pp. 106 e 242-243 se acolha ainda a antiga hipótese de ter sido arquiatro de Gregório IX.

Alias, para este papa e apesar das condições da sua morte, não é conhecido registo de qualquer médico pessoal, cfr. A. Paravicini Bagliani: *Medicina e scienze della natura*, cit., p. 32, onde para o período entre 1271 e o final do pontificado de João XXI em 1277, não é recenseado qualquer médico na cúria pontificia.

<sup>40</sup> Cfr. G. Marini, Degli archiatri pontifici, Roma 1784, vol. I, que não inclui Pedro Hispano entre os arquiatras pontificios, retomado por Moroni, Dizionario di erudizione ecclesiastica (s.v. «Medici palatini») fasc. XLIV, p. 120, cit. por Stapper, p. 29 (v. nota seg.) Paravicini Bagliani: Medicina e scienze, cit., p. 32 n. 126 e n. 127 onde matiza as conclusões de Stapper, em particular a infundada interpretação da invocação inicial do Thesaurus ao «pater pauperum», como podendo ser uma dedicatória a Gregório IX.

<sup>41</sup> Veremparticular R. Stapper: Papst Johannes XXI. Eine Monographie, cit., pp. 23-24, 28-29.

<sup>42</sup> Cfr. manuscrito Città del Vaticano, Archivio Segreto, Reg. Vat., 38 (existe uma reprodução digital do manuscrito em Cd-rom, pelo proprio Archivio), parcialmente editado por L. Cadier: Le Registre de Jean XXI (1276-1277). Recuei des Bulles de ce Pape, publiées ou analysées d'aprés le manuscript original des Archives du Vaticain, fasc. 3 de: Les registres de Grégoire X (1276-1277), Paris 1898.

indague os erros que «se diz que têm de novo pululado contra a fé» na Universidade<sup>43</sup>, não existe qualquer referência pessoal<sup>44</sup>. Mas, numa outra carta que se encontra nos *Dictamina Berardi*, ou *Epistolae notabilis*<sup>45</sup>, reco-

lha de epístolas exemplares do notário papal Berardo de Nápoles (c. 1230-1293)<sup>46</sup>, encontra-se uma outra carta ao mesmo bispo de Paris<sup>47</sup>, datada de 28 de Abril (exactamente «IV kalendas maii»<sup>48</sup>, só podendo, portanto, ser de 1277), onde se lê uma clara alusão aos estudos que o papa havia realizado em Paris quando jovem:

Nos tamen (...) etiam singularis quem ad idem concepimus Studium affectus accendit. In illius namque laribus ab annis teneris diucius observati variis scienciis inibi studiose vacavimus et per annos plurimus secus decursus sedentes ipsarum sapidissima earum libamenta gustavimus (...)<sup>49</sup>.

A natureza desta carta é problemática, embora tenha sido considerada genuína na múltipla bibliografia sobre as condenações doutrinais parisienses de 1277. Se considerarmos a relação entre as duas cartas, tudo parece indicar que a segunda nunca foi expedida<sup>50</sup> e que é uma

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> A bula está publicada em *Chartularium Universitatis Parisiensis*, ed. H. Denifle, Paris 1899, t. I, pp. 541-542; em L. Cadier: *Le Registre de Jean XXI*, cit., p. 51, nr. 160; em A.M. de Sá «Pedro Hispano e a crise de 1277 da Universidade de Paris», *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 22 (1955) 223-241, cfr. p. 235, com trad. de M.P. Meneses nas pp. 235-236.

A natureza do envolvimento do papa João XXI na condenação de 1277 continua a ser assunto de controvérsia, apesar de relativamente secundário face à importância histórica e doutrinal da própria condenação promulgada pelo bispo e suas consequências históricas. A interpretação do papel de João XXI nestes factos tem evoluído desde que Callebaut viu nela uma intenção condenatória motivada pelo seu alinhamento nas correntes agostinianas (sendo seguido nesta interpretação por Grabmann, Gilson e de Libera, para citar apenas alguns dos mais importantes historiadores da filosofia medieval), até à defesa de um papel incidental na condenação limitado ao pedido de informação que a acção do bispo excedeu (por exemplo R. Hissette, Thijssen), ou mesmo uma intervenção que visava avocar a si a única autoridade sobre a Universidade limitando assim a accão do bispo, o qual preferiu ultrapassar o mandato/aviso do papa ao afixar por sua exclusiva inicitiva uma condenação pública de 219 erros em 7 de Março de 1277 (J.F. Meirinhos: «Giovanni XXI». cit. p. 433a). Assim, parece carecer de fundamento afirmar, como recentemente o fez A. de Libera, que não foi pelas suas obras que Pedro Hispano exerceu mais influência, porque «sa véritable contribution à l'histoire de la philosophie reste d'avoir, comme pape. suscité et soutenu l'enquête de l'évêque de Paris, Étienne Tempier, dont l'aboutissement a été la grande condamnation de l'averroïsme en 1277» (A. de Libera de Libera, «Pierre d'Espagne, XIIIe siècle (Petrus Hispanus Portugalensis)», Dictionnaire des philosophes, Paris 1984, p. 2065), dando por descontado que o papa tenha escrito alguma obra, nada indica que o mesmo papa tenha suscitado o inquérito, pois à data da bula já ele estava em marcha desde há algum tempo como mostram as investigações mais recentes, e muito menos parece ter apoiado a condenação, pois ela em si mesma ultrapassava a letra da bula papal.

de Bibliothèque nationale et sur un manuscrit de la Bibliothèque nationale et sur un manuscrit de la Bibliothèque de Bordeaux, contenant des recueils épistolaires de Bérard de Naples», Notices et extraits des manuscrits de la Bibliothèque nationale et autres bibliothèques, t. XXVII, Paris 1879, pp. 87-167 e E. Kaltenbrunner: «Die Briefsammlung des Berardus de Neapoli» Mittheilungen des Instituts für Österreichische Geschichtsforschung 7 (1886) 21-118, 555-635 (com lista numerada de todas as cartas); E. Fleuchaus, Die Briefsammlung des Berard von Neapel: Überlieferung

<sup>-</sup> Regesten, München 1998 (estudo de todas e cartas e dos manuscritos).

<sup>46</sup> Sobre Berardo de Nápoles cfr. D. Lohrmann: «Caracciolo, Berardo», em Dizionario biografico degli italiani, vol. XIX, Istitutto della enciclopedia italiana, Roma 1976, pp. 313-317. Agradeço ao Prof. Agostino Paravicini Bagliani o ter-me chamado a atenção para este estudo.

Esta carta foi pela primeira vez publicada em A. Callebaut: «Jean Pecham, O.F.M. et l'augustinisme. Aperçus Historiques (1263-1285)», Archivum Franciscanum Historicum, 18 (1925) 441-472, cfr. pp. 459-460 e depois por A.M. de Sá: «Pedro Hispano e a crise de 1277 da Universidade de Paris», cit., pp. 236-239, com trad. de M.P. Meneses nas pp. 239-241.

<sup>48</sup> Note-se que a data apenas ocorre no manuscrito Città del Vaticano, BAV, Vat. lat. 6735, f. 113v, estando omissa nos outros dois em que se baseia a edição de Callebaut.

<sup>49</sup> A.M. de Sá: «Pedro Hispano e a crise de 1277...», cit., p. 238 e a trad. a pp. 240-241: «(...) todavia a Nós (...) prende-nos ao mesmo Estudo um afecto, também especial, que de há muito lhe ganhámos. Com efeito, vivendo em seus lares desde tenros anos, aí nos aplicámos ao estudo de várias ciências e, durante muitos anos, ouvindo suas licões, proyámos as saborosíssimas primícias dessas ciências».

<sup>50</sup> No citado estudo de D. Lohrmann: «Caracciolo, Berardo» (p. 315a) referem-se cinco cartas contra a união com a Igreja Bizantina que

reelaboração, mais literária e ornada, do lacónico mandato de 18 de Janeiro (que não ocupa mais do que 15 linhas na ed. de Moreira de Sá). Repare-se que, na sua estrutura, a primeira bula:

- a) começa com uma curta arenga com evocação da ideia bíblica da fonte de sabedoria que brota como um rio;
- b) informa que aos seus ouvidos (do papa) chegaram notícias sobre a difusão de erros em Paris;
- c) ordena ao bispo que realize um inquérito conveniente sobre esses erros e
- d) solicita que o informe sobre que pessoas, em que lugares e escritos tais erros são difundidos;
- e) [não é mencionado a que se destina o relatório pedido pelo papa, nem a que fim se destina];
- f) Dado em Viterbo em «XV kalendas februarii, anno primo» (isto é: «em 18 de Janeiro, no primeiro ano de pontificado»).

Em substância, é isto mesmo que repete a dita bula de 28 de Abril, sendo totalmente omissa quanto à condenação entretanto promulgada pelo bispo em 7 de Março<sup>51</sup>. De facto, essa carta de 28 de Abril (*Flumen aque vive*, 88 linhas na ed. de Moreira de Sá), usando agora um estilo ornamentado, metafórico e adjectivante:

 a) começa com as mesmas evocações bíblicas do rio de onde brota o saber<sup>52</sup>, ocasião para desenvolver

apenas existem nesta recolha, onde também há outras 44 cartas relacionadas com a política unionista oficial da cúria romana.

<sup>2</sup> Cfr. Evangelho de S. João: «Flumina de ventre eius fluent aque vive». [cit. por Agostinho, De trinitate, XV, xix, 34 as referências à ameaçadora impiedade dos erros que artistas e teólogos (tam in artibus quam in theologica ... facultate; ... non solum artiste ... sed et predicti theologi) agora ensinam em Paris e a obrigação de o papa proteger a pureza da fé;

- b) continua dizendo que por pessoas fidedignas lhe chegaram relatos sobre esses erros, ocasião para revelar a sua amargura de antigo estudante do Studium parisiense:
- c) ordena que sejam investigados todos e cada um dos erros:
- d) solicita que os resultados da inquirição sejam enviados com a rapidez possível<sup>53</sup>;
- e) afirma que o papa quer proceder em conformidade com a gravidade dos erros e segundo o conselho dos seus irmãos;
- f) contém uma datação («Datum Viterbii IIII kalendas maii») que não menciona nem o local, nem o ano do pontificado, elementos indispensáveis das bulas pontificias, para além de nem mencionar o ano corrente.

O facto de esta carta longa ser conhecida apenas através dos *Dictamina* de Berardo, e ter homologia de estrutura, de fundamentos e de conteúdos com a carta de 8 de Janeiro, são indícios que permitem supor que é uma revisão literária da carta genuína e que, certamente, nunca foi expedida<sup>54</sup>. Saliente-se ainda que faz parte das cartas

O decreto de condenação e os erros reprovados estão editados e estudados em R. Hissette: Enquête sur les 219 articles condamnés à Paris le 7 mars 1277, Louvain 1977, e em D. Piché: La condamnation parisienne de 1277, Édition critique, traduction française et commentaire historico-philosophique, Paris 1999, que inclui tradução e uma bibliografia com os mais importantes estudos sobre o assunto.

<sup>53</sup> A propósito dos pontos 3 e 4 é elucidativa a rubrica que precede esta bula em dois dos manuscritos usados na edição de Callebaut (art. cit., p. 459, n. 2): «Ut episcopus parisiensis de quibusdam inquirat erroribus contra fidem seminatis et tam ipsos quam eorum actores significet pape».

<sup>54</sup> A mesma natureza poderão ter outras cartas da recolha de Berardo. mas torna-se necessário testar esta hipótese com outros documentos. Na «Notice sur cinq manuscrits...», cit., pp. 150-154. Léopold Delisle publica uma carta dos prelados da Igreja Grega onde reconhecem a superioridade do papa, mas acrescenta em n. 1: «manuscrit de Bordeaux fol. 129, nº 371. Une autre version de la même let-

em estilo ornado que o notário papal reuniu (e certamente em alguns casos reelaborou) para exemplificar a arte de redigir actos públicos $^{55}$ .

Embora tudo indique que a "segunda bula" não possa ser considerada um documento genuíno, o facto de ela ser elaborada por alguém que viveu na cúria desde que em 1261-1262 foi nomeado notário pontificio com a responsabilidade da correspondência papal<sup>56</sup>, tendo sido notário do próprio papa João XXI, dá alguma credibilidade à referência biográfica sobre os estudos que este teria realizado em jovem no Studium de Paris. A informação poderá ter sido recolhida entre rumores em circulação na cúria ou mesmo viva voce. Se a este documento for reconhecido algum valor informativo, então temos que ir ainda mais longe e reparar que nele não se diz que o papa também tenha ensinado quando esteve em Paris. Os termos são claros quando se diz que «se ocupou em estudo das diversas ciências», que degustou por longos anos. O contexto seria até o ideal para referir eventuais actividades de mestre, uma vez que é precisamente da acção dos mestres do Studium que se está a falar. Por outro lado. repete-se a referência ao estudo de diversas ciências, que já tínhamos lido no encómio dos cardeais Tiago e Jordão.

tre a été insérée dans les éditions des conciles. Les différences sont assez notables pour justifier la publication du nouveau texte, qu'il faudrait combiner avec l'autre version pour essayer une restitution de l'original grec», o que evidencia que há cartas de Berardo que divergem das versões transmitidas por outras fontes.

que referiam entre os seus méritos a «eminentem litterarum scientiam».

Parece pois inequívoco que estamos perante um homem de formação em vários ramos do saber (variis scientiis), que poderia mesmo ter feito o percurso universitário que o levara da frequência da faculdade de artes (porquanto se diz que começou os estudos ab teneris annis) até alguma faculdade superior (o que explica que tenha permanecido em Paris per annos plurimos), mas sem que alguma vez tenha aí chegado a ensinar.

A diversa documentação do papado de João XXI<sup>57</sup> não nos dá indícios nem sobre a autoria de obras, nem sobre uma qualquer carreira académica ou científica. Para além disso, nenhum documento atesta actividades docentes ou de autoria por Pedro Julião, futuro papa João XXI<sup>58</sup>.

## 2. Historiadores e bibliógrafos

Ao contrário do silêncio dos documentos, as referências à estatura literária e académica de João XXI, são recorrentes nos cronistas dos séculos XIII e XIV que lhe dedicaram alguma atenção<sup>59</sup>. Após meados do séc. XIV

Esta é a opinião que tenho defendido a propósito deste documento (cfr. J. F. Meirinhos: «Petrus Hispanus Portugalensis? ...», cit., p. 55, n. 11 e «Giovanni XXI», cit., p. 433a onde a carta é citada, por gralha, com a data de 24 de Abril), contra a interpretação habitual que faz dele um documento genuíno, desde que foi publicado por A. Callebaut, que o toma mesmo como um testemunho do envolvimento doutrinal do papa na condenação de 1277 que, na sua interpretação hoje bastante contestada, visaria em especial as doutrinas de Tomás de Aquino.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Cfr. D. Lohrmann: «Caracciolo, Berardo», cit., pp. 314a e 315a.

<sup>57</sup> Cfr. Bibliografia.

Sobre o papado de João XXI a partir de uma análise dos seus documentos, cfr. J. Antunes: «O percurso e o pensamento político de Pedro Hispano, Arcebispo eleito de Braga e Papa João XXI», em IX centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional - Actas, Ed. da Universidade Católica Portuguesa - Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, Braga 1990, vol. II/1, pp. 125-184; S.A. Gomes: «Il pontificato di Giovanni XXI alla luce delle sue bolle», em A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu (Colóquio Internacional), Centro de Estudos de História Religiosa - Universidade Católica Portuguesa, Lisboa 2005, pp. 139-149.

Ver um elenco, apesar de tudo não exaustivo, das fontes narrativas dos séculos XIII-XVIII na Bibliografia final. Há diversos estudos que, com orientações diversas, se ocupam dos textos que aqui serão aduzidos, cfr. em particular: P. Rossi: «Pietro Hispano nel giudizio dei cronisti contemporanei», in Estudos Italianos em Porlugal,

as fontes repetem-se e não há razões para crer que os possíveis dados novos que contenham sejam fidedignos; pelo contrário, tudo indica que ou resultam de interpretações erradas das fontes que o seu autor está a usar, ou são revisões de copista ou de editor, ou são acrescentos provenientes de alguma tradição oral à qual não temos razões para atribuir qualquer validade histórica ou documental.

A releitura de seis séculos de apresentações bio-bibliográficas permite localizar quando e como se constrói e difunde, com expansão crescente, a tradição da atribuição de obras ao papa de João XXI, por via da identificação com Pedro Hispano, que por sua vez tende a ser considerado um autor único, apesar de ter persistido uma também antiga tradição que dissocia o Pedro Hispano médico do Pedro Hispano lógico. Um dos mais antigos testemunhos sobre o papa João XXI é o que o franciscano João Gil de Zamora escreveu em *De preconis Hispanie*, obra composta entre 1278 e 1288 para o príncipe Sancho o Bravo, de Castela, filho de Afonso X, em cuja corte desempenhou elevadas funções. Aí escreveu sobre o papa:

... et vir philosophicus in omni scientia eruditus, magister Petrus Iuliani Ulixbonensis, qui in Summum Pontificem postmodum est creatus et Iohannes vocatus<sup>60</sup>.

Os qualificativos sublinham deveras a formação do papa, tido como «homem filosófico, versado em todo o saber», mas a brevidade da notícia não acolhe a menção a qualquer obra escrita.

Martinho de Troppau (Oppavia em latim) na Morávia, então província dominicana da Polónia, frade dominicano, penitenciário e capelão papal desde 1261, sob Clemente IV, até ser nomeado bispo de Gniezno em 1278, o ano da sua morte, é autor de um *Chronicon pontificum et imperatorum* onde se encontra um dos mais antigos, influentes e desenvolvidos retratos da personalidade do papa João XXI:

Iohannes XXI. natione Hyspanus<sup>61</sup> anno Domini 1276 sedit mensibus 8, die 1, et cessavit papatus

<sup>14-15 (1955-56) 4-17;</sup> J. FerreiraErro! Marcador não definido.: «Importância histórico-filosófica de Pedro Hispano no contexto da Escolástica», in Leopoldianum, 11 (1984) 99-110 (cfr. 99-100 e notas); J.M.C. Pontes, «A propos d'un centenaire. Une nouvelle monographie sur Petrus Hispanus Portugalensis, le pape Jean XXI (†1277) est-elle nécessaire?», in Recherches de Théologie Ancienne et Médiévale, 44 (1977) 220-230; J. Antunes: A cultura erudita portuquesa nos séculos XIII e XIV (Juristas e Teólogos), Coimbra 1995, pp. 122, 123, 263-266; Idem, «Testemunhos dos historiadores contemporâneos de Pedro Hispano, o Papa João XXI», Revista de História da Sociedade e da Cultura, 1 (2001) 213-222; A. Lobato: «El Papa Juan XXI y los dominicos», Mediaevalia. Textos e estudos 7-8 (1995) 303-327; J.F. Meirinhos: «A atribuição a Petrus Yspanus das Sententie super libro de physonomia...», art. cit.; A. d'Ors: «Petrus Hispanus O.P., Auctor Summularum», Vivarium 35 (1997) 21-71; Idem: «Petrus Hispanus O.P., Auctor Summularum (II): Further Documents and Problems», Vivarium 39 (2001) 209-254; Idem: «Petrus Hispanus O.P. Auctor Summularum (III): Petrus Alphonsi or Petrus Ferrandi?», Vivarium 41 (2003) 249-303; o primeiros destes estudos foi criticado por S. Tugwell: «Petrus Hispanus: Comments on Some Proposed Identifications», Vivarium, 37 (1999) 103-113.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Fray Juan Gil de Zamora O.F.M., De preconiis Hispanie, ed. Manuel de Castro y Castro, Madrid 1955, p. 152; existe uma tradução da obra em Juan Gil de Zamora, De preconiis Hispanie o Educación del principe, traducción y estudio J.-L. Martín, J.Costas Rodriguez, Ayuntamiento de Zamora, Zamora 1996.

<sup>61</sup> O manuscrito Berlin, SB-PK, Lat. qu. 291, de cerca de 1331, acrescenta as palavras «de civitate Ulisbonensi» (cfr. aparato da ed. de L. Weiland, citada a seguir), que aparecerão também em boa parte dos textos subsequentes que utilizam a obra de Martinho de Troppau.

post mortem eius mensibus 6. diebus 7. Hic pontifex Iohannes, Petrus antea dictus<sup>62</sup>, in diversis scientiis<sup>63</sup> famosus, primo Tusculanus episcopus, tandem Romanus pontifex efficitur. Qui scientiarum florem et pontificalem dignitatem morum quadam stoliditate deformabat adeo, ut naturali industria pro parte carere videretur. In hoc tamen quam plurimum laudabilis fuit, auod se tam pauperibus auam divitibus communem exhibens, multos egentes studium litterarum amplectentes fovit et in beneficiis ecclesiasticis promovit. Et cum sibi vite spatium in plurimos annos extendi crederet et hoc eciam coram aliis assereret. subito cum camera nova, quam pro se Viterbii circa palatium constuxerat, solus corruit et inter ligna et lapides collisus sexto die post casum, sacramentis omnibus ecclesiasticis perceptis, expiravit et ibidem in ecclesia sancti Laurencii sepultus exstitit<sup>64</sup>.

Está aqui presente a generalidade dos elementos que durante séculos se repetirão no retrato do papa João XXI: o renome pela ciência que o tornava ilustre, uma certa fraqueza de carácter ou ausência de habilidade natural,

mesmo estupidez (quadam stoliditate), que deformava a flor destas ciências e a dignidade pontificia, a promoção dos estudos entre os mais desfavorecidos, a esperança de viver longos anos, a morte em consequência de uma derrocada de aposentos que tinha mandado construir.

Na literatura subsequente, qualquer destes elementos viria a ser justificado com informações cuja proveniência nem sempre é possível assinalar: a referência à erudição seria completada com a atribuição de obras, a questão do carácter seria ilustrada ou com subserviência a outros ou com as decisões tomadas durante o papado, a derrocada do palácio seria mesmo vista como um castigo divino pela jactância que exibia ou por perversamente se entregar a estudos ocultos.

Para o que aqui nos interessa, retenhamos mais uma vez que, neste que é provavelmente o mais antigo perfil de João XXI, não há qualquer referência a obras que tenha escrito, nem a qualquer função médica, nem a qualquer função de ensino. O facto de Martinho ser um alto funcionário da cúria papal torna plausível que tivesse conhecido e contactado directamente com Pedro Julião antes e depois da sua ascensão ao sólio pontificio, pelo que este retrato tem um valor testemunhal muito forte.

A obra de Martinho Polaco teria influência profunda e quase de imediato se torna uma das mais usadas fontes em numerosos outros escritos de tipo cronístico ou de história pontificia<sup>65</sup>. De qualquer modo, esta obra encerra os

Dada a ausência de pontuação nos manuscritos medievais a expressão «Iohannes Petrus antea dictus» veio a gerar alguma confusão entre os biógrafos papais que, não fazendo a pontuação correcta, julgaram que o nome do papa havia sido «Iohannes Petrus», mas entre estes dois nomes deve de facto colocar-se uma vírgula, o que evita o erro, ou seja: «Este papa João, antes chamado Pedro».

<sup>63</sup> No manuscrito Praha, MK, G. 78 (que, curiosamente, não aparece na lista de Kaeppeli) Weiland lê «sententiis» em vez de «scientiis», cfr. ed. cit, aparato.

<sup>64</sup> Martini Oppaviensis Cronicon pontificum et imperatorum, ed. L.Weiland, (Monumenta Germaniae Historica. Scriptores, 22) Hannoverae 1872, p. 443. No manuscrito Berlin, SB-PK, Lat. qu. 70 (do séc. XIV), lê-se o acrescento: «Qui papa constitucionem de cohercione cardinalium propter summi pontificis electionem in concilio Lugdunensi promulgatam penitus cassavit» (cfr. idem, ibidem, n. †). O longo excerto também se pode ler no Liber Pontificalis, que, como se sabe, para o período 1130-1281 foi completado com a Crónica de Martinho, cfr. Le Liber Pontificalis, texte, introd. et comm. par L. Duchesne, E. de Broccard Ed., Paris 1955, p. 457.

Foi usado sobretudo, mas não exclusivamente, por escritores dominicanos, por exemplo por Nicolau Trivet: Annales sex regum Angliae (c. 1307), ed. Th. Hog, London 1845; por Bernardo Gui: Flores Chronicorum (c. 1316, com revisões sucessivas até 1331, ed. N. Wailly, em Recueil des historiens des Gaules et de la France, t. XXI); por Riccobaldo de Ferrara: Historia imperatorum (ed. L.A. Muratori, Rerum Italicarum Scriptores, t. IX, col. 140); por Francesco Pipino: Chronicon (c. 1321, ed. L.A. Muratori, Rerum Italicarum Scriptores,

seus próprios problemas editoriais, pois foi terminada em 1268/1269, sofrendo vários acrescentos pela própria mão do autor ou por outros. O texto sobre João XXI só poderia ter sido escrito após Maio de 1277 e Martinho morreu precisamente no ano seguinte, por isso não é improvável que este texto tenha sido escrito por um dos continuadores anónimos. Aliás, alguns manuscritos do *Chronicon* ou *Catalogus pontificum* terminam antes de chegar a João XXI, como acontece no manuscrito G. IV. 26, do século XV, da Biblioteca Nazionale de Turim, que adita uma descrição do seu papado substancialmente diferente:

Iohannes XXI, natione Hyspanus, ano Domini MCCLXXVII. sedit mensibus octo, diebus novem et cessavit mensibus VI, diebus quattuor. Iste papa constitucionem de cohercione cardinalium propter electionem summi pontificis, quam papa Gregorius X. in concilio Lugdunensi ediderat et papa Adrianus quartus suspenderat, penitus in totum cassavit<sup>3</sup>. Hic fuit magnus litteratus in omnibus scienciis et propter suam litteraturam a papa Gregorio X. in episcopum Tusculanum cardinalem fuit promotus. Post a cardinalibus in palacio Viterbii in papam electus et mortuus fuit exterminabili casu, quia camera, in qua ad studendum solus de nocte sedebat, fonditus corruit, ita auod lapis supra lapidem nec lignum supra lignum ibidem ordinate remansit, et vix extractus fuit vivus desubtus tantam ruinam; nullus alius lexus fuit; et vixit a nocte diey sabati precedentis habendo memoria et mentem sanam usque ad  $XX^m$  diem Maii. et sepultus est in ecclesia sancti Laurentii Viterbio. Huius tempore magna fames et mortalitas hominum fuit in Lonbardia<sup>66</sup>.

Segundo Holder-Egger este acrescento à *Crónica* de Martinho (a que se segue um mais breve sobre Nicolau III) não parece ser composto pelo copista mas transcrito de um códice mais antigo, devendo ter por autor alguém do século XIII, porque, afirma, não o encontrou em nenhum outro local<sup>67</sup>. Sublinhem-se pelo menos dois aspectos novos: (1) Gregório X teria elevado Pedro Julião ao cardinalato «propter suam litteraturam», mas mais tarde dir-se-á que foi por ser seu médico pessoal, e que (2) morreu na sequência da ruína do tecto da sua sala «in qua ad studendum solus de nocte sedebat». Também estas duas novas informações realçam facetas intelectuais e literárias de Pedro Julião.

Já a Continuatio Pontificum Italica II. tem um suplemento muito mais breve:

Iohannes XXI, natione Hyspanus, ano Domini MCCLXXVII. sedit mensibus VIII, Viterbii factus est papa et ibi sepultus est in eclexia maiori, religiosorum non satis amicus<sup>68</sup>.

Note-se que este continuador avança um elemento novo que terá ampla difusão, atribuindo a João XXI a pouca amizade pelos «religiosos», isto é, pelos membros das ordens religiosas, sendo que a obra circula sobretudo entre os dominicanos, a que pertencia Martinho de Troppau.

O franciscano Salimbene de Adam (Parma 1221-Montefalco, após 1288) escreveu uma  $Cronica^{69}$ , vívido e

t. IX), para citar apenas alguns e sem entrar nas numerosas crónicas anónimas.

<sup>66</sup> Continuatio Pontificum Italica I., ed. O. Holder-Egger, Continuationes breves Chronici Martini Oppaviensis, (Monumenta Germaniae Historica. Scriptores, 30) Hannoverae 1896, p. 711.

<sup>67</sup> Cfr. O. Holder-Egger, Continuationes breves Chronici Martini Oppaviensis, cit., p. 708.

<sup>68</sup> Continuatio Pontificum Italica II., ibidem, p. 711.

Salimbene de Adam, *Cronica*, edidit Giuseppe Scalia Scalia, 2 vol. (Corpus christianorum. Continuatio Mediaevalis, 125-125A), Brepols. Turnholti 1998, vol. I: *a. 1168-1249*, vol. II: *a. 1250-1287*; cfr. a edição:

pessoalíssimo relato, que sobreviveu em apenas um manuscrito, autógrafo, embora mutilado no início e no fim, restando a parte relativa aos anos 1168 a 1287<sup>70</sup>. A *Cronica* foi composta de 1283 até 1288, pouco antes da morte do autor. O papa João XXI é referido cinco vezes. A segunda dessas passagens é relativa ao ano 1246 e encerra termos verdadeiramente laudatórios:

Quod frater Iohannes de Parma. licet habuerit inimicos tamen multos habuit magnos amicos, qui ipsum honoraverunt, qui specificantur inferius.

Et notandum quod, quamvis frater Iohannes de Parma habuerit multos mordaces occasione doctrine

Cronica fratris Salimbene de Adam, ordinis minorum, edidit Oswald Holder-Egger, (Monumenta Germaniae Historica. Scriptores, 32) Imprensis Bibliopolii Hahniani, Hannoverae 1905-1913. Uma síntese biográfica lê-se em R. Manselli: «Adam Ognibene (Salimbene) de», Dizionario biografico degli italiani, Roma 1973, vol. I, pp. 225-231; Salimbeniana. Atti del Convegno per il VII Centenario di fra' Salimbene, Parma 1987-1989, Radio Tau, Bologna 1991; M. d'Alatri: La Cronaca di Salimbene. Personaggi e tematiche, Istituto Storico dei Cappuccini, Roma 1988; ver também os diversos estudos de Ludovico Gatto citados ao longo de L. Gatto: «Francesco d'Assisi e i francescani nella "Cronaca" di Salimbene de Adam», Frate Francesco, 68 (2002) 137-170. Os mecanismos narrativos, fontes e sentido da história da Cronica são estudados por O. Guyotjeannin: Salimbene de Adam, un croniqueur franciscain, Turnhout 1995, cfr. os cap. I (Enquête et témoignage) e II (Forme et sens).

O mais recente editor descreve assim a natureza da Cronica: «Nel consueto impianto annalistico medievale, concepito, però, in maniera tutt'altro che rigorosa, contiene le notizie più disparate, concernenti fatti di natura politica, sociale, economica, militare, religiosa, giuridica, artistico-letteraria, l'avvenimento di cronaca nell'accezione moderna del termine, il ricordo strettamente personale o autobiografico, la notazione di costume, l'aneddoto, la curiosità: è narrazione cronachistica, e nello stesso tempo libro di memorie, così come partecipata trattazione con metodo scolastico di temi di attualità, di principi comportamentali, di questioni esegetiche e dottrinali, in un fitto reticolo di citazioni biblico-patristiche, inserti profetici, trascrizioni di testi poetici e documentari, exempla, proverbi, sententiae, riferimenti incrociati di ogni specie.», G.Scalia, «Introduzione», em Salimbene de Adam, Cronica, cit., vol. I: a. 1168-1249, p. XIII, onde também se refere o manuscrito autógrafo (Vat. lat. 7260) e a data de composição.

abbatis Ioachum, habuit tamen multos aui eum dilexerunt. Inter auos fuit magister Petrus Hyspanus; aui factus cardinalis et postea ipse idem factus papa Iohannes XXI. cum esset magnus sophysta, loycus et disputator atque theologus, misit pro fratre Iohanne de Parma, qui similia in se habebat. Nam, ut dicit Ecclesiasticus XIII: Omne animal diliait simile sibi. sic et omnis homo proximum sibi. Omnis caro ad similem sibi coniungetur, et omnis homo simili sui sociabitur. Voluit erao papa auod semper esset cum eo in curia, et cogitabat eum facere cardinalem, sed morte preventus non potuit facere auod mente conceperat. Nam camera cecidit super papam, et mortuus est. Et impleta est Scriptura que dicit. Eccli. X: Omnis potentatus brevis vita. Papa etiam Innocentius quartus diligebat fratrem Iohannem sicut animam suam, et quando ibat ad eum recipiebat eum ad osculum oris; et cogitavit eum facere cardinalem, sed morte preventus non potuit<sup>71</sup>.

Repare-se que, aqui, o ponto central é o elogio do franciscano João de Parma (?-1288), realçando a estima que por ele tinham outros homens de Igreja distintos pela sua ciência, em particular o papa João XXI que teria pretendido elevá-lo a cardeal<sup>72</sup>. Não há uma referência a qualquer obra de João XXI, claramente designado pela primeira vez pelo nome secular *Petrus Hyspanus* (e não *Juliani*) mas as palavras «cum esset magnus sophysta, loycus et disputator atque theologus» têm sido valorizadas sobretudo por se afeiçoarem de modo particular a

<sup>71</sup> Salimbene de Adam, Cronica, cit., vol. I: a. 1168-1249, pp. 465-466; cfr. a edição Cronica fratris Salimbene de Adam, cit., p. 210. Sobre a própria adesão de Salimbene ao joaquimismo, cfr. a cit. «Introduzione» de G. Scalla, pp. IX e n. 13, XV e n. 58 com bibliografia.

<sup>72</sup> Esta intenção é também referida por A. Chacón: Vitae et gesta summorum pontificum, Liber I, Romae 1601, p. 597 na notícia da própria elevação de Pedro Julião ao cardinalato, sem citar Salimbene, mas remetendo para «Paulus Corresius».

alguém a quem são atribuídos obras de lógica como os *Tractatus* ou *Summulae logicales*, embora os qualificativos usados se apliquem mais directamente ao conteúdo dos *Sincategoremas* que ao *Tractatus*, dado que naqueles há de facto a disputa de dezenas de sofismas, que apenas incidentalmente ocorrem no *Tractatus*. Curiosamente, ao atributo «theologus» não tem sido dada qualquer relevância, pelos que aduzem esta passagem. De qualquer forma, enquanto não for determinado o rigor, se pode atribuir ao conteúdo do relato, deverá ser interpretado sobretudo pela afeição que Salimbene tinha a João de Parma<sup>73</sup> e como constituindo em primeiro lugar um elogio a este franciscano com o qual partilhou a adesão ao joaquimismo.

Diga-se que todo o episódio poderia também aplicar-se a Pedro de Tarantásia (c. 1224-1276), mestre parisiense de teologia entre 1257 e 1260 e entre 1267 e 1269, que foi papa em 1276 sob o nome de Inocêncio V<sup>74</sup>, não fosse dar-se a circunstância de se tratar de um dominicano e, por isso, ser aparentemente árduo explicar as suas simpatias por um franciscano joaquimita a ponto de querer elevá-lo a cardeal. Tal não seria de todo impossível se tivermos em conta que a obra teológica de Pedro de Tarantásia se inspira no dominicano Tomás de Aquino e no francis-

cano Boaventura de Bagnoregio<sup>75</sup>. De qualquer forma, Salimbene não é testemunha directa dos factos relatados, e há um caso em que expressamente afirma que o ouviu ao mestre e médico Benedito Faventino, esse sim estudante em Paris por longos anos e também admirador de João de Parma<sup>76</sup>. A provável relação entre João de Parma e Pedro de Tarantésia enquanto mestres mendicantes na Universidade de Paris (o segundo poderia ter sido discípulo do primeiro em Teologia, para além de ambos terem sido inquiridos por heresia no âmbito das respectivas ordens) permitiria explicar alguma relação pessoal e de afecto entre os dois teólogos, o que levaria a tomar como mais plausível um engano de Salimbene, que estaria a atribuir a João XXI actos e intenções de Inocêncio V.

Há nesta *Cronica* mais quatro breves passagens relativas a João XXI e em outra delas, relativa à eleição papal em 1276, é de novo referido como «Petrus Hyspanus», mas sem outros elementos que interessem à questão da atribuição de obras:

Et eodem anno in papam electus fuit magister Petrus Hyspanus et vocatus fuit papa Iohannes XXI; et electio sua fuit facta a cardinalibus die XVII $^a$  Septembris et supradicto anno; et sedit menses VIII, dies  $I^{77}$ .

João de Parma foi ministro geral dos franciscanos e por diversas vezes é citado na *Cronica*, sempre com veneração. Salimbene atribuiu-lhe excepcionais qualidades humanas e de ciência, por exemplo nas pp. 336-337, 456, 458-460, 468-470, 472-473, cfr. L. Gatto: «Francesco d'Assisi e i francescani nella "Cronaca" di Salimbene de Adam», cit., pp. 157-158, que reieva o facto de Salimbene errar ao atribuir a saída de João de Parma de Geral dos franciscanos a uma decisão própria, quando de facto a isso foi pressionado, devido a uma pretensa adesão excessiva a Joaquim de Flora, por Boaventura de Bagnoregio (cfr. p. 158), que lhe viria a suceder como Geral e o submeteria mesmo a um processo, fazendo-o retirar-se para Greccio. Sobre João de Parma, ver também, A. Maierti, «Buralli, Giovanni», in *Dizionario biografico degli italiani*, vol. XV, Roma 1972, pp. 381-386.

<sup>4</sup> Cfr. P. Vian: «Innocenzo V, beato», em Enciclopedia dei Papi, Roma 2000, vol. II, pp. 423-425.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Cfr. L.-J. Bataillon: «Pietro di Tarantasia (Innocenzo V, papa)», em A. Vauchez (dir.), *Dizionario enciclopédico del Medieovo*, 3 vol., trad., Roma 1999, vol. III, p. 1477.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> «Hec omnia supradicta habui a magistro Benedicto Faventino phisico, qui interfuit et audivit. Nam multis annis Parisius studuit et multum diligebat et commendabat fratrem Johannem de Parma», Salimbene de Adam, Cronica, ed. G. Scalia, 1966, p. 438 (o passo foi também citado por R. Stapper: Papst Johannes XXI, cit., p. 13, n. 5).

<sup>77</sup> Salimbene de Adam, Cronica, cit., vol. II: a. 1250-1287, pp. 752-753; cfr. a edição Cronica fratris Salimbene de Adam, cit., p. 496.

Tendo em conta a data da obra, é pouco provável que Salimbene tivesse utilizado fontes escritas para o que nos narra sobre João XXI. Em pelo menos um episódio, o do envio de emissários aos Tártaros por João XXI, refere que ouviu relatos desta viagem pela boca dos próprios emissários, quando se encontrava em alguma localidade da província franciscana de Bolonha em 1276/127778. Talvez também provenham da sua memória as restantes referências (por exemplo aquela evocação das qualidades científicas, lógicas e teológicas de Pedro Hispano), ou de factos bem conhecidos (como os breves relatos das eleições cardinalícia e papal, ou o da morte)<sup>79</sup>. Note-se de passagem que Salimbene é provavelmente a única fonte que não refere qualquer causa para a morte do papa. nem toca ao de leve no acidente da queda do tecto dos seus aposentos no palácio papal de Viterbo. Apesar de o Chronicon de Martinho estar entre as fontes escritas usadas por Salimbene<sup>80</sup>, pelo menos no que diz respeito a João XXI a sua utilização não parece ocorrer.

Estas referências de Salimbene não parecem ter tido influência em escritores posteriores, mas têm o valor de, após a obra de Martinho Polaco, escrita pouco tempo antes, mas muito mais difundida, constituir talvez a segunda fonte narrativa mais antiga sobre João XXI.

O dominicano Tiago da Varagine (c. 1228 – 14 de Julho de 1298), célebre autor da *Legenda aurea*, a monumental recolha hagiográfica composta em 1265, escreveu também uma crónica da cidade de Génova, onde se refere a João XXI. Esta obra foi terminada em 1297, portanto exactamente 20 após a morte do papa. As suas informações merecem o crédito devido a alguém que viveu de perto os factos narrados:

(...) Circa haec tempora electi fuerunt tres Cardinales in Summos Pontifices, auorum vita brevis extitit, et intra dies paucissimos finita fuit. Primus fuit Innocentius Quintus de Ordine Praedicatorum, qui sedit mensibus quinque. Iste fuit homo multum famosus, et in Theologia valde summus, qui etiam rexit Parisiis in Theologia multis annis. Iste specialem amorem ad Civitatem Januae habuit, et pacem inter Regem Carolum et ipsam Civitatem fecit. Alius fuit Adrianus de Comitibus Lavaniae, qui sedit mense uno et diebus paucis. Iste licet esset magnae sapientiae et experientiae, tamen propter brevitatem temporis nihil insigne vel notabile facere potuit. Gaudentibus autem de sua sublimitate parentibus et amicis, dixit eis: Quare gaudetis? melius erat vobis unum Cardinalem vivum habere, quàm Papam mortuum. Post modicum vero temporis infirmitatem incurrit, et in pace quievit. Alius fuit Iohannes natione Hispanus, aui sedit mensibus octo. Cum enim quamdam domum aedificari faceret, subito domo cadente eum occidit, et sic vitam finivit. De cuius morte modicum Ecclesiae damnum fuit, quia licet scientia physicali et naturali multum esset repletus, tamen discretione et sensu naturali multum erat vacuus<sup>81</sup>.

<sup>&</sup>quot;(...) papa Iohannes XXI iterum misit ad eos [ad Táttaros] sex fratres Minores (...). Reversi sunt itaque fratres Minores a Táttaris valde sospites, et multa dicebant de eis, ut ab eis audivi auribus meis», Salimbene de Adam, Cronica, cit., vol. I: a. 1168-1249, p. 317 (cfr. G. Scalia: «Introduzione, cit., p. XII n. 34); na Cronica fratris Salimbene de Adam, cit., cfr. p. 210.

<sup>79</sup> Sobre as fontes escritas de Salimbene cfr. G. Scalia, «Introduzione», cit., pp. XXI-XXXI.

<sup>80</sup> Cfr. G. Scalia: «Introduzione», cit., p. XI e index de fontes. Salimbene também usa o Liber de temporibus et aetatibus, obra outrora erradamente atribuída ao notário Albertus Milioli, e que também tem Martinho entre as suas fontes, cfr. Idem, pp. XXI-XXXI.

<sup>81</sup> Iacobus de Varagine, Chronicon Genuae (ab origine urbe usque ad annum MCCXCVII), Cap. VII, ed. L.A. Muratori, Rerum Italicarum Scriptores, Mediolani 1726, t. IX, col. 52; cfr. também a edição de G.

De facto, o que Tiago de Varazze diz não se afasta do perfil traçado pelo seu confrade Martinho de Troppau, onde poderá ter colhido inspiração. Estão lá os mesmos três topoi sobre João XXI: erudição em saber, ausência de bom senso na acção, morte em consequência de uma derrocada. Mas, o silêncio sobre outros pormenores ganha certo significado se compararmos a referência a João XXI com o que diz sobre Inocêncio V (Pedro de Tarantésia), sobre o qual expressamente diz que foi mestre de Teologia em Paris, embora também omita a referência às suas obras. Se Tiago soubesse que Pedro Hispano tinha sido mestre em alguma universidade não o diria, até para ilustrar a ciência que lhe atribui?

O dominicano Bartolomeu ou Ptolomeu degli Fiadoni de Luca (c. 1236-1327), antigo discípulo, confessor e biógrafo de Tomás de Aquino, teve um privilegiado percurso que lhe permitiu conhecer por dentro a própria cúria pontificia, onde viveu pelo menos a partir de 1309. Compôs duas obras onde também descreve o papado de João XXI. A primeira obra, os *Annales*, teve duas redacções. Na primeira, elaborada entre 1303 e 1306, escreve o seguinte sobre João XXI:

Eodem anno in Octobri dominus Petrus Yspanus de cardinalatu in papatum transiit et Iohannes XXIus vocatur. Hic natione Portugalensis sedit mensibus IX.

Eodem anno Iohannes papa constitutionem factam in concilio Lugdunensi de inclusione cardinalium publice revocavit. Magnus in scriptura, sed modicus in doctrina, in industria naturali; largus in gratiis faciendis. Hic etiam multum preceps in responsionibus, religiosos exosus habuit, propter quod percussit eum Deus.

Monleone: Iacopo da Varagine e la sua Cronaca di Genova dalle origini al MCCXCVI, Roma 1941, vol. II.

Anno Domini MCCLXXVII. Camera ubi quiescebat cecidit super eum, et mortuus est ac sepultus in ecclesia Maiori Viterbii; cui succedit dominus Iohannes Gaytani vocatus Nicholaus IIIus<sup>82</sup>.

e na segunda redacção, que é posterior a 1309, lemos uma apreciação que no geral se mantém, mas que apresenta algumas alterações de tom:

Eodem anno circa finem factus fuit papa alius cardinalis videlicet magister Petrus Yspanus, qui et Iohannes vocatus. Et tunc civitas Luce fuit in pace.

Anno Domini MCCLXXVII. Iohannes papa multas actemptavit novitates, et preceps multum in agendis. Nam primo constitucionem Gregorii de cardinalibus includendis, quam Adrianus suspendit, ipse publice revocavit. De facili erat ingressus ad eum et largus in gratiis faciendis, sicut parum considerans, fuit tamen magnus in philosophia, set in actionibus spiritu Hyspanico plenus. Hic exosos habuit religiosos, propter quam causam percussit eum Dominus, quia domus sua ruit super eum; ex quo quasi semivivus relictus ad modicum cum tempus moritur Viterbii, ubi creatus fuerat. Vixit autem in papatu mensibus VIII<sup>83</sup>.

Vejam-se em particular as variantes relativas ao saber de João XXI, que em 1306 é «magnus in scriptura, sed modicus in doctrina, in industria naturali; largus in gratiis faciendis», mas em 1309 a comparação foi depu-

<sup>82</sup> Tholomei Lucensis Annales, ed. B. Schmeidler, Die Annales des Tholomeus von Lucca, (Monumenta Germaniae Historica. Scriptores rerum germanicarum, n. ser., 8) Berolini 1930 [reimpr. 1955], p. 183.

Tholomei Lucensis Annales, ed. B. Schmeidler, cit., pp. 183-184; Ptolomaei Lucensis Breves Annales ab anno MLXI. ad annum MCCCIII, ed. L.A. Muratori, Rerum Italicarum Scriptores, Mediolani 1727, t. XI, col. 1291 (na introdução, Muratori cita duas edições anteriores, de 1619 e 1677).

rada: «magnus in philosophia, set in actionibus spiritu Hyspanico plenus». As variações vocabulares não esbatem o que Ptolomeu quer realçar: a contradição entre a eminência do saber e uma certa incapacidade na acção<sup>84</sup>, que está na origem de um castigo divino que precipita a sua morte. A expressão torna-se mais precisa: de «magnus in scriptura» passa a «magnus in philosophia», mas ainda não é dada qualquer informação sobre obras que tivesse escrito. Essa ausência mudará radicalmente com a Historia ecclesiastica nova, obra escrita entre 1312 e 1317, ao longo da qual Ptolomeu de Luca refere por diversas vezes João XXI<sup>85</sup>, agora traçando um perfil mais desenvolvido e em que nos surgem, pelo menos na edição impressa de Muratori, preciosas informações, em particular a primeira atribuição de obras:

Cap. XXI.

De Iohanne XXI; CLXXXXIV Pontifice; quis fuit et qualis conditionibus; qualiter constitutionem Gregorii de reclusione Cardinalium simpliciter revocavit.

Anno Domini eodem, hoc est MCCLXXVI, circa finem septembris dominus Petrus Hispanus, dictus Petrus Iuliani, cardinalis Tusculanus natione Portugallensis, de cardinalatu assumitur in papatum et Iohannes XXI est vocatus. Hic generalis clericus fuit et precipue in medicinis, unde et quedam experimenta scripsit ad curas hominum et librum composuit qui Thesaurus pauperum vocatur. Fecit et librum de problematibus iuxta modum et formam libri

Aristotelis, et quamvis magnus fuerit in scientia, modicus fuit in discretione; praeceps enim fuit in verbo, et mitis in moribus, et plus apparebat, quia facilis ad eum fuit ingressus, et inde patebat omnibus suus defectus: quod est contra documentum Philosophicum, quia facta Principum personalia non debet patere conspectibus hominum, sed solum publica, in quibus Princeps habet populo respondere, sicut Maximus descripsit Valerius. Religiosus parum dilexit, et inde eidem, ut creditus, male cessit; unde tradunt historiae, auod eo tempore auod camera cecedit super caput eius, quaedam fulminaverat contra religiosos. Hic statim constitutionem per Gregorium X de reclusione cardinalium suspensam per Hadrianum, revocavit, consilio, ut fertur, Domini Joannis Gaetani, cuius nutu multa faciebat: eo quod principalis auctor fuerat suae promotionis<sup>86</sup>.

Note-se que, nesta nova narrativa, Ptolomeu continua a explorar o topos da contraposição entre o elevado saber e a torpe incapacidade de acção como traço característico da personalidade do papa. Mas, agora não é magnus in scriptura, nem in philosophia, mas sim in scientia, termo mais adequado às obras que pela primeira vez são atribuídas a João XXI, aliás Pedro Julião, aliás Pedro Hispano: «Foi clérigo geral e eminente em medicina e por isso escreveu certas receitas (experimenta) para a cura dos homens e compôs um livro que se chama Thesaurus pauperum. Fez também um livros Dos problemas segundo o modo e a forma do livro de Aristóteles». Deve ser sublinhada esta absoluta novidade que é a atribuição de obras a João XXI. Ptolomeu de Luca designa-as mesmo pelos títulos:

<sup>84</sup> Com espírito etnográfico Ptolomeu atribui esta incapacidade, na segunda redacção, a uma indiossincrasia de origem: o «espírito hispano», interpretado por Abelardo Lobato como tendo «el significado ususal de ser capaz de "edificar castillos en el aire", ser orgulloso y mui suficiente», cfr. A. Lobato: «Pedro Hispano y los dominicos», cit., p. 318.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Cfr. Ptolomaei Lucensis: Historia Ecclesiastica nova, ed. L.A. Muratori, Rerum Italicarum Scriptores, t. XI, Mediolani 1727, col. 1153, 1162, 1170.

<sup>86</sup> Ptolomaei Lucensis: Historia Ecclesiastica nova, ed. L.A. Muratori, cit., col. 1176.

- 1. Thesaurus pauperum;
- 2. Liber de problematibus.

E também é a primeira vez que aparecem associados os três nomes: Pedro Hispano, Pedro Julião, João XXI. Não sabemos qual seja a sua fonte, que tanto poderá ser alguma tradição oral, como algum manuscrito que circulasse com essas atribuições a Pedro Hispano ou João XXI, como poderá ser, simplesmente, uma associação produzida pelo próprio autor em resultado dos seus vastos conhecimentos literários e sobre os personagens seus contemporâneos. Contudo, é sabido que nem sempre são exactas as informações fornecidas por esta obra. Ptolomeu de Luca era já muito idoso quando a escreveu, tinha entre 75 e 80 anos e, por vezes, já é demasiado vago ou aproximativo, apesar da utilidade e aparência de autoridade das suas afirmações. Alguns seus contemporâneos escreveram mesmo sobre a sua senilidade em fim de vida e estão assinalados erros cronológicos e lapsos de memória a propósito precisamente do seu antigo mestre Tomás de Aguino<sup>87</sup>. Como mostrou René-Antoine Gauthier, as indicações cronológicas que Ptolomeu dá das obras de Tomás de Aguino, de quem explicitamente diz que foi discípulo e confessor, parecendo seguras, encerram de facto contradições e não são confirmadas pelos próprios textos de Tomás. Assim, no que diz respeito ao Comentário sobre a Ética. Gauthier conclui que este é o último dos comentários aristotélicos, tendo sido composto em 1270-1271, portanto no segundo período de ensino parisiense e não cerca de 1261-1264, no Studium de Roma, como afirmara Ptolomeu que o dava como um dos primeiros comentários aristotélicos de Tomás<sup>88</sup>. A mesma imprecisão pode ocorrer a propósito de João XXI, com alguma claudicação da memória que acolhe novos dados, em particular as atribuições de obras, que não se encontravam nas obras precedentes de Ptolomeu, as quais foram a fonte principal desta *Historia* nova.

De qualquer modo e embora não conhecamos para este particular quais as exactas fontes onde Ptolomeu colhe a atribuição de obras a João XXI, ela ficará para a posteridade, orientando a tradição de uma forma poderosa. Por um lado aponta com exactidão para a medicina, dando mesmo o título do Thesaurus pauperum<sup>89</sup>. a mais famosa das obras médicas atribuídas a Pedro Hispano, mas também aponta para a filosofia, embora de um modo menos preciso, quando diz «Fecit et librum de problematibus iuxta modum et formam libri Aristotelis». o que viria a ajustar-se à descoberta, já no século XX, de diversos manuscritos com o opúsculo Problemata de Pedro Hispano, embora ele nada tenha a ver com a obra homónima de Aristóteles, mas seja um florilégio de quesitos do comentário ao De animalibus atribuído também a Pedro Hispano no manuscrito 1877 da Biblioteca Nacional Madride<sup>90</sup>

Algum tempo antes o notário Riccobaldo de Ferrara compilou diversas fontes e crónicas para compor a sua *História universal* ou *Pomerium Ravennatis Ecclesiae*, concluída no Verão de 1297, onde escreve sobre João XXI em duas passagens distintas. Na primeira, integrada na

<sup>87</sup> Cfr. J.-P. Torrell: Initiation à saint Thomas d'Aquin. Sa personne et son œuvre, Paris - Fribourg 1993, pp. 396-398; sobre esta questão ver também A. Dondaine: «Les "Opuscula fratris Thomae" chez Ptolomée de Lucques», Archivum fratrum praedicatorum 31 (1961) 142-203, cfr. pp. 158-164, que cita, entre outras, a referência do doge de Veneza sobre a senilidade de Ptolomeu (transcrita por Torrell, p. 398 n. 21).

<sup>88</sup> R.-A. Gauthier: «La date du commentaire de S. Thomas sur l'Éthique à Nicomaque», Recherches de théologie ancienne et médiévale 18 (1951) 76-94, cfr. pp. 67-71 e 105.

Publicado por M.H.R. Pereira: Obras Médicas de Pedro Hispano, Coimbra 1973, pp. 76-408, onde se inclui também o tratado das Febres, que os autores antigos não distinguem do Thesaurus.

Edição destes Problemata por Miguel J.C. de Asúa: «Los Problemata o Quaestiones de animalibus de Pedro Hispano. Trascripción del texto», Stromata, 54 (1998) 267-302, cfr. pp. 279-302.

IV parte da obra, ou *Historia Imperatorum*, em passo sobre o Concílio de Lião de 1274, lemos a referência à encardinação de Pedro Julião, juntamente com outros três sábios homens, entre eles Pedro de Tarantésia e Boaventura de Bagnoregio:

Hic Gregorius praestantes quatuor sapientia viros secundum eius opinionem et consilium captum ad cardinalatum ascivit, quorum consilio agebatur, scilicet quendam magistrum in Ordine Praedicatorum [Pedro de Tarantésia OP], qui sibi in papatu successit [Inocêncio V], magistrum Ordinis Minorum fratrem Bonaventuram de Bagnareto, magistrum Petrum Hispanum, qui mox papatu est functus dictus Johannes XXI, et quartum alium virum scientia aeque persimilem<sup>91</sup>.

Uma descrição mais desenvolvida encontra-se na parte VI, ou *Historia Pontificum Romanorum*, em parágrafo relativo ao ano 1277, que diz exclusivamente respeito a João XXI:

#### MCCLXXVII.

Iohannes XXI, natione Hispanus, sedit menses VIII, dies I, et cessavit menses VII, dies VII. Hic electus fuit Cardinalis a Gregorio X. Hic magnus magister in scientiis plus delectabatur quam omnibus reliquis in negotiis. Cui nomen fuit Magister Petrus Hispanus qui Tractatus in logica composuit. Dum in longo vitae spatio gauderet, quod sibi et affuturum jactabat, dumque nova camara legeret, quam sibi circa palatium Viterbii paraverat, eo praesente palatium cor-

ruit et solus inter ligna et lapides attritus die quinto supervixit et munitus sacramentis ecclesiasticis migravit e seculo et sepultus est Viterbii, ecclesia Sancti Laurentii<sup>92</sup>.

Esta segunda passagem tem particular importância porque nela se lê outra atribuição explícita de obras a João XXI:

### 3. Tractatus [sc. Summulas logicales].

A expressão «Cui nomen fuit Magister Petrus Hispanus qui Tractatus in logica composuit» aponta claramente para as Summulae logicales e tem sido justamente usada como a mais evidente e antiga prova da autoria desta obra, bem como da identidade entre João XXI e o Pedro Hispano lógico<sup>93</sup>. Aqui não temos sinal da medicina referida por Ptolomeu, mas apenas da lógica, estabelecendo assim uma ponte com o que Salimbene havia escrito. Mesmo que se duvidasse da sua genuinidade, esta afirmação de Riccobaldo obrigava a aceitar que era antiga a atribuição do Tractatus a João XXI. Contudo, Angel d'Ors contestaria a originalidade do excerto acabado de citar, aduzindo uma passagem da Chronica Pontificum Romanorum atribuída a Riccobaldo, que encontrou em um manuscrito e em uma edição de 1474, com redacção muito mais breve<sup>94</sup>:

Iohannes 21 papa sedit mensibus 8. Dei iudicio palacium super eum corruit etiam novum, nec ullum

<sup>91</sup> Ricobaldi Ferrariensis Pomarium Ravennatis Ecclesiae sive Historia universalis ab anno circiter DCC usque ad annum MCCXCVII, ed. Iohannes Georgius Echardus, apud L. A. Muratori, Rerum Italicarum Scriptores, vol. IX, col. 139-140. Edição electrónica preaparatória da edição critica, por G. Zanella, em http://www.gabrielezanella.it/ Pubblicati/Pomerium.html (URL verificado em Abril de 2007).

<sup>92</sup> Ricobaldi Ferrariensis *Historia universalis*, cit., col. 181.

<sup>93</sup> M.-H. Laurent: «Maître Pierre d'Espagne fût-il Dominicain?», Divus Thomas 39 (1936) 35-45, cfr. p. 40. Edição crítica da obra por L.M. de Rijk: Peter of Spain, Tractatus, Called Afterwards Summulae logicales. First Critical Edition from the Manuscript, Van Gorcum & Comp. B.V., Assen 1972, cfr. pp. XIII-XIV.

<sup>94</sup> A.d'Ors: «Petrus Hispanus O.P., Auctor Summularum», cit, p. 59 e n. 102.

praeter eum lesit. Non statim expiravit, sed potuit confiteri<sup>95</sup>.

D'Ors pretende assim mostrar que o testemunho de Riccobaldo de modo algum pode fundamentar a atribuição do *Tractatus* a João XXI<sup>96</sup>. A diferença em relação ao texto publicado por Muratori é evidente, contudo, esta edição baseia-se de facto em dois manuscritos, referidos em vários passos<sup>97</sup> como códices Estense e Guelferbytanus. O primeiro é o códice Modena, Biblioteca Estense, lat. 480 (do século XIV) e o segundo é o códice Wolfenbüttel, Herzog August Bibliothek, 18. 5. Aug. (séc. XVI in.)<sup>98</sup>. A

primeira edição da obra baseara-se neste manuscrito e em aparato da sua edição Muratori assinala as variantes do códice de Modena, pelo que, de facto, a sua edição faz a colação de dois testemunhos independentes e para a passagem da atribuição do *Tractatus* não é assinalada qualquer variante ou omissão em qualquer dos apógrafos.

O segundo texto citado por d'Ors, que sumariamente o tomou como mais fiável, poderá ser apenas algum compêndio da *Chronica* de Riccobaldo em edições incunábulas<sup>99</sup>. Também aqui é necessária uma aprofundada e cuidadosa comparação dos textos manuscritos que clarifique a questão antes de por de lado o texto longo de Riccobaldo, por mais incómoda que seja a sua aceitacão<sup>100</sup>.

De qualquer forma, o texto de Riccobaldo editado por Muratori encerra algumas anomalias que o tornam suspeito de intervenções posteriores. A expressão «Cui

G.Zanella: «Riccobaldo e Seneca», em C. Leonardi (cura), Gli

umanesimi medievali. Atti del II Congresso dell'"Internationales

Mittellateinerkomitee" (Firenze, Certosa del Galluzzo, 11-15 settem-

<sup>95</sup> D'Ors cita assim a Chronica Ricobaldi existente no manuscrito El Escorial, ms. 6-IV-28, f. 87v e em uma edição apenas referida pela data: 1474.

Lê-se em d'Ors: «I do not know the origin of the text edited by Muratori, which bear a strict resemblance to the chronicle os Francesco Pipino. However, considering what we know about the earliest versions of Riccobaldus' Chronicle, unless earlier manuscripts or editions wich attribute the Tractatus to John XII are found, any attempt to base the attribution of the Tractatus to John XXI on Riccobaldus' testimony would be futile», A. d'Ors: «Petrus Hispanus O.P., ...», cit., p. 59. Note-se de passagem que a crónica de Pipino é posterior à de Riccobaldo que, aliás é uma das suas fontes; assim, há de facto uma semelhança, mas a influência é a inversa da sugerida por d'Ors.

A obra é de facto reeditada com base em manuscrito da Biblioteca Estense do duque de Modena, de que o próprio Muratori era bibliotecário, revendo assim o texto editado por Johann Georg Eckhart, como se pode ler na página de rosto («(...) Historia universalis (...) nuper edita a clarissimo Johanne Georgio Eccardo, nunc vero ope codicis MSti Estensis purgatior & auctior», p. 97), no prefácio de Muratori (p. 99, onde assinala diversos outros manuscritos) e na p. 101: «Contuli enim cum MSto codice Estensi editionem ipsam Eccardi, et haustas inde Variantes Lectiones, nonnullaque additamenta cum nova hac editione composui». A edição de Eckhart encontra-se no Corpus historicum medii aevi, sive scriptores res in orbe universo praecipue in Germania a temporibus maxime Caroli M... usque ad finem seculi post C.n.XV. gestas enarrantes aut illustrantes, e variis codicibus manuscriptis per multos annos collecti et nunc primum editi a Jo. Georgio Eccardo, 2 vol., J. F. Gleditschius. Lipsiae 1723, vol. I pp. 1150-seg. (reimpr. Francoforti-Lipsiae 1743). As datações e cotas actuais são seguramente as dadas por

bre 1993), Firenze 1998, pp. 827-890, cfr. p. 827 o aparato a um pequeno excerto editado, onde se enumeram outros manuscritos da obra.

Uma breve busca na base de dados da Bibliothèque Nationale de France permitiu encontrar estes títulos: Martini Poloni Chronica summorum pontificum et imperatorum, ex S. Hieronymo, Eusebio, aliisque, J. P. [Iohannes Philippus] de Lignamine edidit, Romae 1474 [Hain-Copinger, \*10857, exemplar na Bibliothèque Nationale de France-Tolbiac: RES- G- 1100)], obra aliás citada por Muratori na p. 102; Chronica summorum pontificum imperatorumque Gervasii Ricobaldi, a J. P. de Lignamine edita et continuata, cum additamentis, per magistrum Schurener de Bopardia, Romae 1476 (Hain, 10858; exemplar na Bibliothèque Nationale de France-Tolbiac: RES-H-746).

A este propósito os trabalhos de Gabriele Zanella sobre Riccobaldo são incontornáveis, enquanto se espera a edição crítica que vem preparando, cfr. G. Zanella: «Riccobaldo e Seneca», cit.; cfr. G. Zanella: Riccobaldo e dintorni. Studi di storiografia medievale ferrarese, Ferrara 1980. Vejam-se também as introduções às edições: Riccobaldo de Ferrara, Chronica parva Ferrariensis, introd., trad., note G. Zanella, Ferrara 1983; Ricobaldi Ferrariensis Compendium Romanae Historiae. (FSI, 108) ed. A.T. Hankey, Roma 1984.

nomen fuit Magister Petrus Hispanus qui Tractatus in logica composuit» tem todo o aspecto de um inciso posterior, colocado exactamente a meio de uma descrição da personalidade de João XXI. Já em outro texto sugeri que de facto toda a descrição de Riccobaldo poderia resultar de uma original junção de duas fontes diversas<sup>101</sup>: aquela tradicional relativa ao papa e uma outra relativa ao mestre de lógica, cujo *Tractatus* começava por essa altura a ser adoptado como manual em diversas escolas, fontes essas que, num lance que teria importantes consequências, Riccobaldo ou um seu revisor associam numa mesma descrição.

Seja qual for o texto original de Riccobaldo, cuja fixação é indispensável para esclarecer o que aqui se discute, e mesmo que se suspenda a validade da atribuição do *Tractatus*, algo resulta incontroverso no seu testemunho: a reafirmação da fama de homem de ciência de Pedro Hispano (nunca usa o nome Julião), a quem de forma explícita é já atribuído o *Tractatus* de lógica, antes da imprensa e pelo menos em dois manuscritos do *Pomerium*.

Contudo, pela mesma época o *Tractatus* começava a ser atribuído a um Pedro Hispano dominicano. Numa lista de autores e mestres dominicanos elaborada na Abadia de Stams (Áustria), antes de 1311, e que parece representar já uma informação tardia, surge-nos:

nr. 63: Fr<ater> Petrus Alfonsi hyspanus scripsit summulas logicales 102.

É aqui que Lourenço Pignon († 1449) vai buscar informação para o seu *Catalogus fratrum spectabilium Ord.* Fr. Praedicatorum, em cuja secção VI, com o *Catalogus fratrum qui claruerunt in doctrina*, podemos ler:

nr. 94: Frater Petrus Alfonsi, Hispanus, scripsit summulas logicae, quae communiter traduntur pueris<sup>103</sup>.

Por sua vez, o dominicano Luís de Valladolid, primeiro chanceler do *Studium* de Valladolid c. 1418, dentro desta mesma tradição, na *Tabula scriptorum Ordinum Praedicatorum* não só considera que os *Tractatus* são de um Pedro Hispano dominicano, como lhe atribui o *Ofício de S. Domingos*, que tem sido atribuído um Petrus Ferrandi Hispanus:

nr. 12: Frater Petrus Hispanus, de natione Castelle, scripsit summam logicalem, que [...] ut communiter Tractatus nuncupatur, in quo libro viam facilem ad dialecticam acquirendam invenit ac tradidit. Item dictavit et composuit eleganter hystoriam et totum officium beati Dominici, patris nostri<sup>104</sup>.

Esta tradição da atribuição da obra de lógica a um dominicano hispânico, distinto portanto do clérigo secular Pedro Julião que viria a ser papa João XXI, é atestada em cerca de pelo menos quinze manuscritos com o texto ou comentários a essa obra<sup>105</sup>. Mas, não é improvável que esta tradição, também do início do século XIV e que não

<sup>101</sup> Cfr. J.F. Meirinhos «Petrus Hispanus Portugalensis? Elementos para uma diferenciação de autores», cit., p. 63 n. 45.

<sup>102</sup> Tabula scriptorum Ordinis Predicatorum (Stams Catalogue), in G.G. Meersseman, Laurentii Pignon Catalogi et Chronica. Accedunt Catalogi Stansensis et Uppsalensis Scriptorum OP, (Monumenta Ordinis Fratrum Praedicatorum historica, 18) Roma 1936, pp. 56-67, cfr. p. 66; outra ed.: H. Denifle «Quellen sur Gelehrtengeschichte de Predigerordens», Archiv für Literatur- und Kirchengeschichte 2 (1886) pp. 165-248, cfr. p. 233.

Laurentius Pignon, OP, Catalogus fratrum qui claruerunt doctrina, em G.G. Meersseman, Laurentii Pignon Catalogi et Chronica, cit., pp. 1-33, cfr. p. 31.

<sup>104</sup> H.C.Scheeben, «Die Tabulae Ludwigs von Valladolid im Chor der Predigerbrüder von St. Jacob in Paris» Archivum Fratrum Praedicatorum 1 (1931) 223-263, efr. p. 255; Chronica, ed. M. Canal, Roma 1932, p. 39.

Para um estudo completo das fontes e hipóteses de atribuição dos textos de lógica a um Petrus Hispanus dominicano, ver os estudos de A. d'Ors citados acima na n. 59.

se encontra nos mais antigos apógrafos da obra, se tenha constituído na sequência da adopção desta obra para ensino da lógica aos noviços, determinada pela ordem dominicana desde finais do século XIII<sup>106</sup>, talvez mesmo antes de a obra ter sido adoptada como manual introdutório para o estudo da lógica na Universidade de Paris, o que ocorrerá nas primeiras décadas do século XVI, talvez na sequência do ensino de João Buridano.

Na ordem dominicana o uso é prescrito para o ensino da lógica, em geral após a logica nova e a logica vetus, citando-se a obra apenas pelo seu título Tractatus (nunca é usado o título Summulae logicales) e em apenas um caso, já tardio, é citado o nome do autor. A mais antiga referência encontra-se nas decisões do capítulo provincial dominicano da Lombardia em 1279 que determinam que os Tractatus devem ser lidos em cada ano. Decisão idêntica será tomada pelos capítulos provinciais de Roma em 1291 e em 1305, que determinam o uso dos Tractatus após o estudo da logica nova e vetus. Em 1299 seriam adoptados no capítulo provincial de Espanha, que dedicava um mestre «qui legat (...) de logica nova et Tractatibus». A província dominicana de Toulouse prescreve o uso de parte dos Tractatus nos capítulos de 1320 e 1321, para o ensino da lógica aos jovens: «Assignamus studia arcium (...) pro principali lectione legant libro Posteriorum, pro scunda vero de Tractatibus usque ad Fallacias»<sup>107</sup>. O Capítulo provincial de Pisa da ordem dominicana de 1340, obrigava os mestres da ordem a usar o Tractatus para completar o estudo da lógica aristotélica: «Magistri vero in loycalibus

artem parvam totam et duos libros adminus de arte nova perficiant diligenter et, postquam compleverint artem veterm, de Tractatibus magistri Petri pro rudibus suas assumant sollicite lecciones...» 108. E este é o único caso em que o nome do autor é citado junto ao título da obra: de Tractatibus magistri Petri. O Capítulo provincial de Roma no mesmo ano toma decisão idêntica. Sublinhe-se que o autor não é citado como frater, o que pode indicar que não era identificado como um membro da Ordem dominicana. O facto de a obra ter sido adoptada pela Ordem dos Pregadores para o ensino da lógica aos jovens principiantes (pro rudibus) tem grande importância histórica. porque como se disse, em pelo menos quinze manuscritos se identifica o seu autor como «Petrus Hispanus ordinis predicatorum». Contudo, dada a data dos manuscritos, é provável que tenha que se inverter a ordem das causas: a obra poderá não ter sido adoptada por o autor ser dominicano, mas foi por a obra ter sido adoptada que em alguns manuscritos, e posteriormente em algumas edições impressas, o autor é designado como dominicano. É importante notar que nunca nas mais antigas disposicões dominicanas relativas ao uso dos Tractatus o seu autor é citado como membro da Ordem e no único caso em que se cita o seu nome essa pertença é rejeitada pela simples menção como *magister*.

Outras ordens adoptam a obra. Referem-se-lhe os capítulos gerais dos Carmelitas em 1324 e 1345 e o Capítulo geral dos Eremitas de S. Agostinho em 1338<sup>109</sup>. Nas universidades onde a obra é adoptada nos planos de estudos, o autor, *magister Petrus Hispanus*, não é mencionado como dominicano, nem como papa<sup>110</sup>.

<sup>106</sup> A. Maierù: University Training in Medieval Europe, Leiden-New York-Köln 1994, p. 12, n. 58.

<sup>107</sup> A. Maierù, cit., ibidem; cfr. C. Douais, Essai, p. 63, cit por M. Mulchahey: «The Dominican Studium System and the Universities of Europe in the Thirteenth Century. A Relationship Redifined», em J. Hamesse, Manuels, programmes de cours et techniques d'enseignement dans les universités médiévales, Louvain-la-Neuve 1994, p. 322, n. 137. Mulchahey segue a interpretação geral de identificação dos Tractatus da citação com as Summulae.

<sup>108</sup> Acta provainiciae Romane, p. 318, cit. por Eadem, ibidem, p. 322, n. 138.

<sup>109</sup> A. Maierù, cit., ibidem.

<sup>110</sup> Citem-se dois exemplos. Leipzig: «...pro exercitio parvorum logicalium Magistri libere disputare possunt septimum Tractatum Petri Hispani, cum tractatu quoddam aut Maufelt vei alterius»; Erfurt:

O mais celebrado poeta do século XIV, Dante Alighieri (Dantes Alagherii, 1265-1321), na sua obra prima, a *Commedia*, escrita em toscano entre 1304/7 e 1321, faz comparecer um Pietro Spano, autor de 12 tratados, na segunda coroa de sábios do Paraíso, onde pontificam franciscanos e o mais influente dos seus ministros gerais, S. Boaventura de Bagnoregio:

Ugo da San Vittore è qui con lui E Pietro Mangiadore e Pietro Spano, lo qual giù luce in dodici libelli<sup>111</sup>.

A referência aos 12 livrinhos torna incontroverso entre os dantólogos que este Pietro Spano é o autor dos *Tractatus* ou *Summulae logicales*, precisamente com 12 tratados ou livros. Já a identificação deste Pietro Spano é mais controversa, apesar de os primeiros comentadores não avançarem com grandes hipóteses<sup>112</sup>. Os mais antigos acrescentam apenas que escreveu também em filosofia e teologia e também em gramática<sup>113</sup>, mas sem que forne-

çam qualquer dado identificador. Outros glosam apenas as palavras do poeta<sup>114</sup>. O primeiro a propor uma identificação é Benvenuto da Imola, mencionando-o como frade dominicano e omitindo que tenha escrita outras obras<sup>115</sup>. O simples facto de Pedro Hispano estar num dos círculos do Paraíso é, para os conhecedores da ideologia política anti-papal de Dante, o suficiente para considerar que não pode ser o papa (ou pelo menos Dante não o identifica como tal), porque essa condição impediria a sua entrada no Paraíso da *Commedia*, onde, como se sabe, não colocou nenhum papa. De qualquer modo, o papa João XXI não é citado enquanto tal em nenhum dos cantos da *Commedia*. Como veremos, será apenas em meados do século XIX que este Pietro Spano será identificado com o papa João XXI.

<sup>«</sup>Item, in exercitiis vespertinis debent disputari Tractatus Petri Hispani, sine additione materiarum impertinentium, cum sophismatibus Alberti [de Saxonia], quae debent diligenter declarare». Cfr. F. Ehrle: Der Sentenzer Kommentar Peters von Candia, Münster i. W. 1925, p. 206.

<sup>111</sup> Dante Alighieri: Comedia III: Paradiso, c. XII, vv. 133-135. Note-se como curiosidade, que não parece ter qualquer sentido subjacente, que numa representação gráfica dos presentes neste círculo do Paraíso, Pedro Hispano está frente a Sigério de Brabante (21-22), cfr. G.B. Petella: «Sull'identità di Pietro Spano medico in Siena e poi papa col filosofo dantesco», Bullettino Senese di Storia Patria 6 (1899) 277-329. O estudo de Petella parece ser o primeiro onde se analisa com pormenor uma identificação proposta pouco antes no comentário de Eugenio Camerini de 1879, que se cita a seguir.

<sup>112</sup> Veja-se a recolha de mais de 70 comentários consultável no Dartmouth Dante Project: http://dante.dartmouth.edu/ (URL verificado em Abril de 2007). Citam-se nas três notas seguintes os sete comentários mais antigos. Cfr. também A. d'Ors: «Petrus Hispanus O.P., Auctor Summularum» (1997), cit., pp. 26-29; Idem: «Petrus Hispanus O.P., Auctor Summularum (II): Further Documents and Problems» (2001), cit., pp. 225-226.

Veja-se Jacopo della Lana (1324-1328): «Questo fu quello che fece li trattati di loica, scrisse in filosofia e in teologia» (Comedia di Dante

degli Allaghieri col Commento di Jacopo della Lana bolognese, a cura di Luciano Scarabelli, Tipografia Regia, Bologna 1866-1867, p. 205), que é mais ou menos o que o Ottimo commento (1333) repete: «Questo maestro Pietro Spagnuolo fece li trattati di logica, e fece libri in filosofia e in teologia; i quali trattati di logica divise in dodici libricciuoli; e questo è quello che'l testo dice» (EOttimo Commento della Divina Commedia [Andrea Lancia]. Testo inedito d'un contemporaneo di Dante..., [ed. Alessandro Torri], N. Capurro, Pisa 1827-1829, vol. III, Pisa 1829, p. 744); as Chiose ambrosiane (1355[?]) mencionam livros em gramática: «Pietro Ispano -- Qui composuit tractatus loyce et alios libros in gramatica» (Le Chiose Ambrosiane alla "Commedia", edizione e saggio di commento a cura di Luca Carlo Rossi, Scuola Normale Superiore, Pisa 1990).

<sup>114</sup> Cfr. Pietro Alighieri (1340-1342): «et Petrus Hispanus, qui fecit tractatus logicales partitos in duodecim libellos» (Petri Allegherii super Dantis ipsius genitoris Comoediam Commentarium, nunc primum in lucem editum... [ed. Vincenzo Nannucci], G. Piatti, Florentiae 1845); o Códice de Cassino (1350-75[?]): «in dodici libelli eo quia composuit tractatus loice in 12. libellis» (Il codice cassinese della Divina commedia...per cura dei monaci benedettini della badia di Monte Cassino, Tipografia di Monte Cassino, 1865).

<sup>\*(...)</sup> e Pietro Ispano; hic fuit frater praedicator, qui fecit tractatus in logica, qui distincti sunt in duodecim libellis intra partem maiorem et minorem; quod opusculum fuit utile novellis introducendis ad logicam et artes; unde dicit: lo qual giù luce, scilicet, in mundo, in dodici libelli», Benevenuti de Rambaldis de Imola Comentum super Dantis Aldigherij Comoediam, nunc primum integre in lucem editum sumptibus Guilielmi Warren Vernon, curante Jacobo Philippo Lacaita, G. Barbèra, Florentiae 1887, vol. V, p. 89.

Aparte alguns exageros quanto à importância desta referência de Dante<sup>116</sup>, ela permite apenas saber que no início do século XIV os doze livros do *Tractatus* eram já célebres e estimados, a ponto de mereceram ao seu autor a entrada no Paraíso da *Commedia*, num círculo de eminentes teólogos e místicos.

Temos aqui uma antiga identificação do autor dos *Tractatus*, que não coincide com a que lemos em Riccobaldo de Ferrara. Regressemos por agora a outro aspecto sublinhado por este e por outros autores: as particulares condições do acidente que vitimaria o papa<sup>117</sup>. Riccobaldo diz-nos que João XXI estudava nos seus aposentos quando ocorre a derrocada que o deixaria em más condições e ao qual sobreviveria apenas seis dias.

É também a uma certa obsessão da ciência que se referem alguns textos cronísticos quando explicam a morte acidental do papa como resultado de um castigo divino, que assim punia quer a sua muitas vezes referida jactância de homem que se julgava destinado a viver muitos anos, quer a sua pretensa soberba de prelado que se entregava a artes obscuras. Estão neste caso os dois textos germânicos a seguir referidos.

O presbítero Sifrido, pároco de Gross-Ballhausen (Balnhusi em latim) na Alemanha, escreveu no início do século XIV uma *Historia universalis et compendium historiarum* que vai até ao ano de 1304. Segundo Oswald Holder-Egger a obra, compilada de algumas poucas fontes, revela-o como homem simples, submisso a todo o tipo de superstições, não muito literato e destituído de engenho crítico<sup>118</sup>. A sua obra tem a particularidade de referir histórias pouco louváveis de papas do seu tempo, o que faz o editor suspeitar que teria passado por Roma por volta de 1300<sup>119</sup>. De facto, também o que nos conta de João XXI não é muito lisonjeiro e não o encontramos em outras fontes:

Anno Domini 1276. (...) Eodem anno Iohannes XVIII (!), a sancto Petro 197. papa ordinatur. Hic dum quendam librum, ut dicebatur, hereticum et perversum dictaret, subito domus in qua sedebat super eum corruit in tantumque concussit, ut infra spacium 5 dierum miserabiliter moreretur, replicans sepius hec verba vel similia: "Quid fiet de libello meo? Quis complebit libellum meum?" Obiit et iste primo anno pontificatus sui.

(...)

Anno domini 1277. papa Iohannes ruina cuiusdam domus obrutus et concussus, miserabiliter obiit, ut supra dictum est, successitque ei Nycolaus III  $(...)^{120}$ .

<sup>116</sup> Veja-se a dupla hipérbole de Domenico Barduzzi quer quanto à importância da breve menção danteana, quer quanto à importância da obra de Pedro: «Il nome di lui [Pietro Spano] sarebbe forse caduto del tutto nell'oblio, se il Divino Poeta non l'avesse affidato all'immortalità, ammonendoci che nelle prime luci del Rinascimento fu uno dei fattori della nuova vita morale, filosofica e scientifica dell'Italia e del mondo», D. Barduzzi: «Di un maestro dello Studio Senese nei Paradiso Dantesco», Bolletino Senese di Storia Patria, 28 (1921) 415-429, cfr. p. 429.

<sup>117</sup> Sobre este acidente e as interpretações coetâneas, veja-se J.F. Meirinhos, "O papa João XXI e a ciência do seu tempo», em M.C. de Matos (coord.), A apologia do latim. In honorem Dr. Miguel Pinto de Meneses (1917-200), vol. I, Ed. Távola Redonda, Lisboa 2005, pp. 129-171, cfr. pp. 155-167.

<sup>118</sup> Cfr. a introdução de Sifridi presbyteri de Balnhusin Historia universalis et Compendium historiarum, ed. O. Holder-Egger, (Monumenta Germaniae Histórica. Scriptores, 35) Hannoverae 1880, p. 683; sobre o autor e a data do Compendium cfr. pp. 679-680.

<sup>119</sup> Cfr. Holder-Egger, ibidem, p. 683 e n. 8.

<sup>120</sup> Sifridi presbyteri de Balnhusin Compendium historiarum, ed. cit., p. 708.

Aqui a ruína do palácio vitima o papa no exacto momento em que ditava um livro perverso e herético (o que obrigava à presença de algum secretário que escrevia o que era ditado, facto negado pela generalidade das fontes, que realçam que o papa estava só) e, traço obsessivo supremo, mesmo ferido apenas dizia constantemente «que acontecerá ao meu livro? quem terminará o meu livro?». Apesar do fundo depreciativo da anedota, há um aspecto constante que se repete: a inclinação literária do papa, com a referência explícita a alguma obra, sem ser dado o seu título mas que era «herético e perverso». Passagens como esta viriam a justificar as posteriores atribuições de obras de nigromância, magia e alquimia ao papa.

Há outros textos de origem germânica que atribuem ao papa mais maléficas inclinações:

Hic hereticus et nigromanticus oppressus est in palatio a dyabolo, benedictus Deus! quia impugnavit dicta Thomae et Alberti etc. In cuius collo morientis inventa est cedula cum karacteribus suspectis<sup>121</sup>.

Também esta *Crónica*, escrita por volta de 1281 parece recolher alguma tradição oral, mais uma vez reprobatória da acção papa, aqui «herético e nigromante». É até claramente apontada uma razão para o castigo divino, que tem o diabo como instrumento, acusando João XXI de ter condenado as doutrinas de dois autores que não são senão os dominicanos Tomás de Aquino e o seu mestre Alberto Magno. Nada na acção do papa é conhecido quanto a condenações de autores e muito menos de

Tomás ou de Alberto. Mas, talvez esta acusação se justifique por uma associação entre o papa e as condenações parisienses de 1277 e a subsequente abertura também em Paris, mas sem que se conheça qualquer intervenção papal nesse sentido, de um processó contra Tomás, processo esse que os cardeais da cúria travaram durante a sedis vacatio que se seguiu à morte de João XXI e que depois nunca seria retomado. Aqui não temos um papa escritor, mas censor. Pior ainda, transporta consigo amuletos, uma cédula com caracteres suspeitos, o que só pode reiterar a heresia e nigromância que o cronista referira antes.

A primeira fonte a identificar o papa João XXI como médico, ligando esse facto à sua arte que lhe permitiria o prolongamento da vida e daí à sua morte inesperada, parece ser a Crónica de Lanercost, de meados do séc. XIV, uma vez que narra factos até 1338. De facto lê-se aí sobre o papa:

... licet medicus, non tamen seipsum curavit<sup>122</sup>.

<sup>121</sup> Cit. por A. Lobato, «El Papa Juan XXI y los dominicos», Mediaevalia. Textos e estudos 7-8 (1995) 303-327, p. 319 e n. 36, onde remete para: «Monumenta Erpherfurtiensia saec. XII-XIV, ed. Holder-Egger, Script. rerum Germaniae, Hannover, 1896 p. 689», contudo o texto citado não se encontra nesta página nem neste volume que de facto contém uma Cronica S. Petri Erfordensis mas cujo texto sobre João XXI é completamente diferente.

<sup>122</sup> J. Stevenson (ed.), Chronicon de Lanercost: 1201-1346, E codice Cottoniano nune primum typis mandatum, Edinburgi 1839, cit. em H.K. Mann, Lives of the Popes in the Middle Ages, vol. 16 (com J. Hollnsteiner): Innocent V. to Honorius IV, 1276-1277, London 1902, p. 54, n. 2). Apenas pude consultar a tradução inglesa desta crónica, em cuja notícia sobre João XXI se pode ler: «After him in the same year John the Twenty-first was elected, formerly called Peter the Spaniard. He sat for eight months and one day, and the seat was vacant for twenty-eight days. Through want of attention he altogether destroyed the constitution wich his predecessor had suspended. Expecting greatly to prolong his life, for he excelled in skill as a physician, he caused a new vault to be buit at Viterbo, supported by a single column. In this [vault] when it fell, wether by treachery, as some say, or by accident, he alone was crushed, and, having received the sacraments, he survived for six days; and, albeit he was a physician, he did not help himself», The chronicle of Lanercost: 1272-1346, 2 vol., translated with notes by Herbert Maxwell, J. Maclehose and sons, Glasgow 1913 (reimpr. Llanerch Press, Cribyn 2001), pp. 11-12.

Não sabemos qual a fonte do cronista de Lanercost e mesmo se é ele a influenciar os escritores posteriores, o que não parece provável.

As fontes posteriores ao primeiro terço do século XIV (talvez fosse mais acertado recuar mesmo para o início do século XIV) devem ser acolhidas com reservas quanto ao seu valor documental, sobretudo quando apresentem informações que não constem em fontes anteriores. De facto, todas elas de um modo ou de outro resumem ou desenvolvem fontes anteriores e, quando muito, procedem a novas associações de factos, que resultam sobretudo da imaginação ou da especulação dos seus autores ou. no máximo, da evocação de alguma tradição oral<sup>123</sup>. De facto, nenhum escritor posterior a cerca de 1330 estaria na posse de elementos vividos relativos a factos ocorridos pelo menos 53 anos antes e também é pouco provável que os pudesse ter colhido ou ouvido de viva voz dos seus protagonistas sem que pudesse ocorrer nessa transmissão alguma recomposição.

Enric Tormo Ballester\*



l encargo (que redacte un breve articulo sobre la época incunable en la ciudad de Barcelona), supongo, es consecuencia de una estancia que nuestro buen amigo, Prof. Manuel Cadafaz de Matos, realizó a

Barcelona en 2004. En aquella ocasión me cupo el placer de hacerle de cicerone de esta ciudad por algunos días.

Como es obvio intenté mostrarle, de manera concentrada, los diversos encantos de los cuales disfrutamos los barceloneses, sin descuidar mostrarle algunas de las sedes de los antiguos impresores de la ciudad. Hubiera sido una enorme descortesía por mi parte no hacerlo. Por la brevedad de la visita, nos concentramos en el casco antiguo y más concretamente en las casas talleres de Pere Posa y de Sebastian Cormellas, las dos están separadas en el plano de la ciudad por "un tiro de piedra", pero en la cronologia las separa un siglo. La actividad de la primera la debemos situar claramente dentro el periodo incunable, entre los años 1481 al 1506, la segunda desarrolla su labor entre 1591 hasta 1654.

<sup>123</sup> Esta reserva metodológica é proposta também por M.-H. Laurent: Le bienheureux Innocent V (Pierre de Tarantaise) et son temps, Città del Vaticano 1947, p. 3.

Facultat de Belles Arts. Departament de Disseny i Imatge. Universitat de Barcelona.

REVISTA PORTUGUESA DE HISTÓRIA DO LIVRO E DA EDIÇÃO - ANO XI, nº, 23 - 2009, pp. 511-546.